



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. contratação de empresa especializada na **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR**, por um período de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1.	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA COM SUPERFICIE LISA, BORDAS ARREDONDADAS. PACOTE COM 100 UNIDADES	10000	PCT
2.	ALGODÃO HIDRÓFILO COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADAS, ISENTO DE IMPUREZAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 500G.	40000	ROLO
3.	ALGODÃO EM BOLA COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADAS, ISENTO DE IMPUREZAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 95G.	15000	PCT
4.	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 10 CM X 4,5 M COM DENSIDADE 13 FIOS/CM² PACOTE COM 12 UNIDADES.	20000	PCT
5.	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 15 CM X 4,5 M COM DENSIDADE 13 FIOS/CM² PACOTE COM 12 UNIDADES.	20000	PCT
6.	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 20 CM X 4,5 M COM DENSIDADE 13 FIOS/CM² PACOTE COM 12 UNIDADES.	20000	PCT
7.	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 30 CM X 4,5 M COM DENSIDADE 13 FIOS/CM² PACOTE COM 12 UNIDADES.	10000	PCT
8.	ATADURA GESSADA: MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 3M DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES.	1200	CX
9.	ATADURA GESSADA: MEDINDO 12CM DE LARGURA POR 3M DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES.	1200	CX
10.	ATADURA GESSADA: MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 3M DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES.	1200	CX
11.	ATADURA GESSADA: MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 3M DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES.	720	CX
12.	ATADURA ORTOPÉDICA: DE ALGODÃO HIDRÓFOTO TAMANHO 12CM X 1,80M ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO COM 12 UNIDADES.	8000	PCT
13.	ATADURA ORTOPÉDICA: DE ALGODÃO HIDRÓFOTO TAMANHO 20CM X 1,80M ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO COM 12 UNIDADES.	8000	PCT
14.	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT SMS IMPERMEÁVEL COM FILTRAÇÃO BACTERICIDA BFE>99% POLIPROPILENO 130CM X 160CM	10000	UND
15.	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL TNT 40X40 CM COM FENESTRA	12000	UND
16.	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE: CONSTITUÍDO À BASE DE PAPELÃO, RESISTENTE À PERFURAÇÕES, CAPACIDADE 7L.	6000	UND
17.	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE: CONSTITUÍDO À BASE DE PAPELÃO, RESISTENTE À PERFURAÇÕES, CAPACIDADE 13L.	10000	UND
18.	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE: CONSTITUÍDO À BASE DE PAPELÃO, RESISTENTE À PERFURAÇÕES, CAPACIDADE 20L.	8000	UND
19.	COMPRESSA DE CAMPO OPERATORIO 45X50 QUANDO ABERTA COM FIO RAIDOPACO PACOTE C/ 50 UNIDADES.	1000	PCT



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025



20.	COMPRESSA DE CAMPO OPERATORIO 25X28 QUANDO ABERTA COM FIO RAIDOPACO PACOTE C/ 5 UNIDADES EMBALAGEM ESTÉRIL.	15000	PCT
21.	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE 13 FIOS POR CM², COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, EMBALADAS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	240000	PCT
22.	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE 13 FIOS POR CM², COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES.	30000	PCT
23.	ELETRODO DESCARTAVEL CARDIOLOGICO ADULTO PAPEL PREGELIF, 4,5CM, +/- 0,5 CM, DORSO DE PAPEL, MICROPOROSA REVESTIDO COM ADESIVO, HIPOALERGENICO, NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, SUPERFICIE DE ESPUMA COM GEL SOLIDO. PCT C/50	80000	PCT
24.	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CMX4,5M, APRESENTA BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	60000	ROLO
25.	FILTRO TROCADOR DE CALOR E UMIDADE HMEF ADULTO COM TUBO TRAQUEIA ESTERIL POLIPROPILENO	2500	UND
26.	FILTRO TROCADOR DE CALOR E UMIDADE HMEF INFANTIL COM TUBO TRAQUEIA ESTERIL POLIPROPILENO	1500	UND
27.	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO TAM 10FR - USO INFANTIL	600	UND
28.	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO TAM 12FR - USO INFANTIL	1200	UND
29.	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO TAM 14FR - USO ADULTO	2400	UND
30.	FIO DE NASTRO- COR BRANCA, DISPONIVEL EM ROLO 10mmX49/50mm.	20000	ROLO
31.	FITA ADESIVA HOSPITALAR MEDINDO 19MMX50M EMBALAGEM INDIVIDUAL	90000	ROLO
32.	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 91CM DE LARGURA POR 91M DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE 13 FIOS POR CM², COMPOSTA POR 3 DOBRAS E 8 CAMADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	15000	UND
33.	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL ESTÉRIL CONTENDO: 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA- LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPÉCULO TAMANHO P	150000	KIT
34.	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL ESTÉRIL CONTENDO: 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA- LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPÉCULO TAMANHO M	250000	KIT
35.	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL ESTÉRIL CONTENDO: 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA- LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPÉCULO TAMANHO G	100000	KIT
36.	LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, TAMANHO 6,5	25000	PAR
37.	LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, TAMANHO 7,0	45000	PAR
38.	LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, TAMANHO 7,5	40000	PAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025

39.	LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, TAMANHO 8,0	40000	PAR
40.	LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, TAMANHO 8,5	36000	PAR
41.	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO TAMANHO G	100000	CX
42.	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO, TAMANHO M	120000	CX
43.	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO, TAMANHO P	100000	CX
44.	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO, TAMANHO PP	50000	CX
45.	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM VINIL, AMBIDESTRA, SEM TALCO, HIPOALERGÊNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO G	7000	CX
46.	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM VINIL, AMBIDESTRA, SEM TALCO, HIPOALERGÊNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO M	7000	CX
47.	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM VINIL, AMBIDESTRA, SEM TALCO, HIPOALERGÊNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO P	5000	CX
48.	MALHA TUBULAR Nº 06	5000	ROLO
49.	MALHA TUBULAR Nº 08	5000	ROLO
50.	MALHA TUBULAR Nº 10	5000	ROLO
51.	MALHA TUBULAR Nº 12	5000	ROLO
52.	MALHA TUBULAR Nº 15	5000	ROLO
53.	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UNID.	30000	PCT
54.	OCULOS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO, COM LENTE TRANSPARENTE EM POLICARBONATO ANTI- EMBAÇANTE COM ABAS LARGAS PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO ATRAVÉS DE LÍQUIDOS, COM ALÇAS PARA FIXAÇÃO NAS ORELHAS.	2000	UND
55.	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL NA COR BRANCA ROLO DE 70CM DE LARGURA X 50M DE COMPRIMENTO TIPO 1 SUPER BRANCO PICOTADO.	14000	ROLO
56.	SACO PARA CADÁVER CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCO LEITOSO COM ABERTURA SUPERIOR, INTERIOR E EM UMA DAS LATERAIS, EM TODA A SUA EXTENSÃO E VEDAÇÃO ATRAVÉS DO ZÍPER LINEAR, CONTENDO ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CORPO, TAMANHO P (PACOTE COM 20 UNIDADES.).	200	PCT
57.	SACO PARA CADÁVER CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCO LEITOSO COM ABERTURA SUPERIOR, INTERIOR E EM UMA DAS LATERAIS, EM TODA A SUA EXTENSÃO E VEDAÇÃO ATRAVÉS DO ZÍPER LINEAR, CONTENDO ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CORPO, TAMANHO M (PACOTE COM 10 UNIDADES.).	200	PCT
58.	SACO PARA CADÁVER CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCO LEITOSO COM ABERTURA SUPERIOR, INTERIOR E EM UMA DAS LATERAIS, EM TODA A SUA EXTENSÃO E VEDAÇÃO ATRAVÉS DO ZÍPER LINEAR, CONTENDO ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CORPO, TAMANHO G (PACOTE COM 10 UNIDADES.).	200	PCT



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025



59.	SACO PARA CADÁVER CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCO LEITOSO COM ABERTURA SUPERIOR, INTERIOR E EM UMA DAS LATERAIS, EM TODA A SUA EXTENSÃO E VEDAÇÃO ATRAVÉS DO ZÍPER LINEAR, CONTENDO ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CORPO, TAMANHO GG (PACOTE COM 10 UNIDADES).	100	PCT
60.	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 100 LTS PCT C/ 100UND	1000	PCT
61.	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 50 LTS PCT C/ 100 UND	600	PCT
62.	SACO PARA HAMPER CAP 120 LTS PCT C/ 100 UND- COM FITA PLÁSTICA OU CORDÃO DE NYLON, EMBUTIDO NA BOCA DO SACO PARA FIXAÇÃO AO SUPORTE PARA HAMPER.	600	PCT
63.	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM 12MM X 180MM PCT C/12UND	1250	PCT
64.	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM P PCT C/12UND	1250	PCT
65.	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM M PCT C/12UND	1250	PCT
66.	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM G PCT C/12UND	1250	PCT
67.	TOUCA DESC. COM ELASTICO C/ 100 PCT	7000	PCT
68.	AGULHA HIPODERMICA 13 X 4,5 DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL CX. C/ 100 UNIDADES.	12000	CX
69.	AGULHA HIPODERMICA 20 X 5,5 DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL CX. C/ 100 UNIDADES.	12000	CX
70.	AGULHA HIPODERMICA 25 X 8 DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL CX. C/ 100 UNIDADES.	24000	CX
71.	AGULHA HIPODERMICA 25 X 7 DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL CX. C/ 100 UNIDADES.	24000	CX
72.	AGULHA HIPODERMICA 30 X 7 DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL CX. C/ 100 UNIDADES.	30000	CX
73.	AGULHA HIPODERMICA 30 X 8 DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL CX. C/ 100 UNIDADES.	30000	CX
74.	AGULHA HIPODERMICA 40 X 12 DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL CX. C/ 100 UNIDADES.	30000	CX
75.	ESCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 19G.	50000	UND
76.	ESCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 21G.	80000	UND
77.	ESCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 23G.	120000	UND
78.	ESCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 25G.	80000	UND
79.	ESCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 27G.	50000	UND
80.	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CODIFICADO POR CORES. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50000	UND
81.	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CODIFICADO POR CORES. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	60000	UND
82.	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CODIFICADO POR CORES. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	60000	UND
83.	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA	90000	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025



	INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CODIFICADO POR CORES. EMBALAGEM INDIVIDUAL.		
84.	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CODIFICADO POR CORES. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	125000	UND
85.	SERINGA PARA GASOMETRIA COM HEPARINA DE LÍCIO PULVERIZADA 2,5ML SEM AGULHA, POSSUI UMA TAMPA DO TIPO LUER LOCK APROPRIADA PARA VEDAÇÃO COMPLETA APÓS A COLETA SANGÜÍNEA, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO, ÊMBOLO COM PONTO DE QUEBRA QUE FACILITA O TRANSPORTE APÓS A COLETA. HEPARINA DE LÍCIO BALANCEADA COM CÁLCIO, CONTÉM 80 U.I. PARA COAGULAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	300	UND
86.	CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (CVC) TAMANHO 7FR X 20CM EM POLIURETANO, TERMOPLÁSTICO E RADIOPACO. POSSUI UM DILATADOR, UMA SERINGA DE 5ML VALVULADA, AGULHA INTRODUTORA, FIO GUIA EM AÇO COM COBERTURA EM NITINOL (MANDRIL TIPO J), CONECTORES VALVULADOS DE SEGURANÇA, FIXADORES TIPO BORBOLETA, CLAMP PARA FECHAMENTO EM CADA VIA, CATETER FLEXÍVEL, MARCAÇÕES CENTIMETRADAS POR TODA SUA EXTENSÃO E PONTA ARREDONDADA, EXTREMIDADE PROXIMAL COM CONEXÃO LUER LOCK EM CADA UMA DAS VIAS.	6000	UND
87.	CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (CVC) TAMANHO 5FR X 13CM EM POLIURETANO, TERMOPLÁSTICO E RADIOPACO. POSSUI UM DILATADOR, UMA SERINGA DE 5ML VALVULADA, AGULHA INTRODUTORA, FIO GUIA EM AÇO COM COBERTURA EM NITINOL (MANDRIL TIPO J), CONECTORES VALVULADOS DE SEGURANÇA, FIXADORES TIPO BORBOLETA, CLAMP PARA FECHAMENTO EM CADA VIA, CATETER FLEXÍVEL, MARCAÇÕES CENTIMETRADAS POR TODA SUA EXTENSÃO E PONTA ARREDONDADA, EXTREMIDADE PROXIMAL COM CONEXÃO LUER LOCK EM CADA UMA DAS VIAS.	4000	UND
88.	CATETER VENOSO CENTRAL 16G AMARELO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA EM PACIENTES CRÍTICOS, CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	10000	UND
89.	CATETER VENOSO CENTRAL 19G 12CM VERDE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA EM PACIENTES CRÍTICOS, CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	4000	UND
90.	CATETER VENOSO CENTRAL 22G 8CM AZUL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA EM PACIENTES CRÍTICOS, CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	3000	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025



91.	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 CAIXA C/ 100 UNID.	1500	CX
92.	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA C/ 100 UNID.	4000	CX
93.	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CAIXA C/100 UNID.	6000	CX
94.	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 CAIXA C/100 UNID.	6000	CX
95.	DISPOSITIVO PARA MISTURA OU RECONSTITUIÇÃO DE DROGAS EM FRASCOS SEM CONTATO COM O AMBIENTE EXTERNO. COM DUPLA PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO COM PROTETOR PARA TRANSFERÊNCIA DE GRANDES VOLUMES.	3000	UND
96.	EQUIPO MACROGOTAS. DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECÍFICO ATÉ O DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO, CONEXÃO LUER SLIP.	300000	UND
97.	EQUIPO COM CÂMARA GRADUADA 150ML PARA ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, EM SISTEMAS QUE DEMANDEM CONTROLE PRECISO DE VOLUME INFUNDIDO. CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, MICROGOTAS, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXÃO LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. INJETOR LATERAL VALVULADO.	10000	UND
98.	EXTENSOR INTERMEDIÁRIO DE DUAS VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COMPATÍVEIS. TUBO TRANSPARENTE EM PVC. PINÇA TIPO CLAMP. TAMPAS PROTETORAS RESERVAS. USO ADULTO.	15000	UND
99.	EXTENSOR INTERMEDIÁRIO DE DUAS VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COMPATÍVEIS. TUBO TRANSPARENTE EM PVC. PINÇA TIPO CLAMP. TAMPAS PROTETORAS RESERVAS. USO INFANTIL.	10000	UND
100.	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 3ML, ESTÉRIL, COM AGULHA 20X5,5.	250000	UND
101.	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 3ML, ESTÉRIL, COM AGULHA 25X7.	400000	UND
102.	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 3ML, ESTÉRIL, COM AGULHA 13X4,5.	250000	UND
103.	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 3ML ESTÉRIL, SEM AGULHA.	700000	UND
104.	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 5ML ESTÉRIL, SEM AGULHA.	300000	UND
105.	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 20ML ESTÉRIL, SEM AGULHA.	360000	UND
106.	SERINGA HIPODERMICA 1ML, COM AGULHA 13X0,38, DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO.	180000	UND
107.	SERINGA 10ML PREENCHIDA C/ CLOR. SÓDIO 0,9%	5000	UND
108.	SERINGA 3ML PREENCHIDA C/ CLOR. SÓDIO 0,9%	5000	UND
109.	SERINGA 5ML PREENCHIDA C/ CLOR. SÓDIO 0,9%	5000	UND
110.	TORNEIRA 3 VIAS COM EXTENSOR, CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.	160000	UND
111.	SISTEMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS ORIGINAL ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO, RECOMENDADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS POR BOMBA DE	15000	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025

	INFUSÃO EM SISTEMA LINEAR; ESTÉRIL; DE USO ÚNICO; APIROGÊNICO; ATÓXICO; TUBO DE COMPRIMENTO APROXIMADO DE 270 CM, EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E DEHP FREE; INTERMEDIÁRIO DE SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO PARA USO SOBRE O SISTEMA DE INFUSÃO; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO CONTENDO PROTETOR, ENTRADA PARA CAPTAÇÃO DE SOLUÇÃO E ABERTURA PARA DESCOMPRESSÃO DO FRASCO CONTENDO FILTRO DE AR ANTIBACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRA EM SUA LATERAL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONTENDO FILTRO INTERNO DE 15 MICRA; PINÇA ROLETE COM CORTA-FLUXO; CLAMP ANTIFLUXO LIVRE COM TRAVA MECÂNICA; INJETOR LATERAL TIPO Y COM MEMBRANA PERFURANTE LATEX FREE, TERMINAL CONECTOR TIPO LUER-LOCK COM CAPA PROTETORA FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO ETIQUETA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPATÍVEL COM BOMBA VOLUMAT AGILIA, EM DISPOSITIVOS DE SAÚDE DESTA SECRETARIA		
112.	SISTEMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS ORIGINAL ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO, RECOMENDADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS POR BOMBA DE INFUSÃO EM SISTEMA LINEAR; ESTÉRIL; DE USO ÚNICO; APIROGÊNICO; ATÓXICO; TUBO DE COMPRIMENTO APROXIMADO DE 270 CM, EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E DEHP FREE; INTERMEDIÁRIO DE SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO PARA USO SOBRE O SISTEMA DE INFUSÃO; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO CONTENDO PROTETOR, ENTRADA PARA CAPTAÇÃO DE SOLUÇÃO E ABERTURA PARA DESCOMPRESSÃO DO FRASCO CONTENDO FILTRO DE AR ANTIBACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRA EM SUA LATERAL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONTENDO FILTRO INTERNO DE 15 MICRA; PINÇA ROLETE COM CORTA-FLUXO; CLAMP ANTIFLUXO LIVRE COM TRAVA MECÂNICA; INJETOR LATERAL TIPO Y COM MEMBRANA PERFURANTE LÁTEX FREE, TERMINAL CONECTOR TIPO LUER-LOCK COM CAPA PROTETORA FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO ETIQUETA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPATÍVEL COM BOMBA VOLUMAT AGILIA, EM DISPOSITIVOS DE SAÚDE DESTA SECRETARIA	15000	UND
113.	SISTEMA PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DESENVOLVIDO PARA USO EM BOMBAS DE INFUSÃO COM SISTEMA DE PROPULSÃO LINEAR PARA EQUIPO CONVENCIONAL, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 2,19 METROS ($\pm 10\%$), VOLUME DE PRIME DE APROXIMADAMENTE 15,0 ML, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL, FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 μm E ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFÓBICO BACTERIOLÓGICO DE 0,22 μm E TAMPA PROTETORA, TUBO DE PVC CRISTAL COM FORMULAÇÃO EXCLUSIVA (PERMITINDO AUMENTAR SENSIVELMENTE A SUA MEMÓRIA MECÂNICA E REDUZ A PRESSÃO NECESSÁRIA NO FECHAMENTO DO TUBO), INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK RETRÁTIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA	15000	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025



	HIDROFÓBICA DE 1,2 µm. FABRICADO EM PVC TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GC), ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONTA EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, Nº DO REGISTRO M.S., DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO CONTÉM DEHP (DI 2 ETILHEXIL FTALATO). PRODUTO NÃO FABRICADO COM BORRACHA NATURAL LÁTEX. PRODUTO DESENVOLVIDO, FABRICADO E CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 8536-8. EQUIPO CONVENCIONAL PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA LINEAR, EM TERAPIA PARENTERAL. COMPATÍVEL COM BOMBA ST1000 SET, EM DISPOSITIVOS DE SAÚDE DESTA SECRETARIA.		
114.	SISTEMA PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS, DESENVOLVIDO PARA USO EM BOMBAS DE INFUSÃO COM SISTEMA DE PROPULSÃO LINEAR PARA EQUIPO CONVENCIONAL, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 2,17 METROS (±10%), VOLUME DE PRIME DE APROXIMADAMENTE 15,0 ML, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL, FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 µm E ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFÓBICO BACTERIOLÓGICO DE 0,22 µm E TAMPA PROTETORA, TUBO DE PVC FOTOPROTETOR COM FORMULAÇÃO EXCLUSIVA (PERMITINDO AUMENTAR SENSIVELMENTE A SUA MEMÓRIA MECÂNICA E REDUZ A PRESSÃO NECESSÁRIA NO FECHAMENTO DO TUBO), INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK RETRÁTIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA DE 1,2 µm. FABRICADO EM PVC TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, POSSUI CAPA PROTETORA PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GC), ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONTA EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, Nº DO REGISTRO M.S., DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO CONTÉM DEHP (DI 2 ETILHEXIL FTALATO). PRODUTO NÃO FABRICADO COM BORRACHA NATURAL LÁTEX. PRODUTO DESENVOLVIDO, FABRICADO E CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 8536- 8. EQUIPO CONVENCIONAL PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA LINEAR, EM TERAPIA PARENTERAL COM SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS. COMPATÍVEL COM BOMBA ST1000 SET, EM DISPOSITIVOS DE SAÚDE DESTA SECRETARIA.	12000	UND
115.	CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLÁSTICO, INQUEBRÁVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº01. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	300	UND
116.	CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLÁSTICO, INQUEBRÁVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº02. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	300	UND
117.	CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO	300	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025

	PLASTICO, INQUEBRÁVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº03. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.		
118.	CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLASTICO, INQUEBRÁVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº04. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	300	UND
119.	CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLASTICO, INQUEBRÁVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº05. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	300	UND
120.	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO COM VALVULA DE REFLUXO EM PLASTICO RESISTENTE COM 2.000ML	30000	UND
121.	COLETOR UNIVERSAL 80 ML ESTÉRIL EMBALAGEM UNITÁRIA.	30000	UND
122.	EQUIPAMENTO COLETOR PARA ESTOMIA INTESTINAL RETRAÍDA/ PLANO, SISTEMA 1 PEÇA. BOLSA DRENÁVEL, OPACA COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO PARA FACILITAR O POSICIONAMENTO DA BOLSA E A OBSERVAÇÃO DO EFLUENTE SEM NECESSIDADE DE RETIRAR O EQUIPAMENTO, COM FILTRO DE CARVÃO PARA GASES, FECHAMENTO POR	1000	UND
123.	EQUIPAMENTO COLETOR PARA ESTOMIA INTESTINAL, SISTEMA UMA PEÇA. BOLSA DRENÁVEL, OPACA, SEM FILTRO DE CARVÃO PARA GASES, FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICO ACOPLADO INDIVIDUALMENTE, BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, COM INFUSÃO DE CERAMIDAS, PLANA, RECORTÁVEL DE 13 A 64MM, COM ADESIVO GÁS PERMEÁVEL EXTERNAMENTE.	8000	UND
124.	EQUIPAMENTO COLETOR PARA ESTOMIA INTESTINAL, SISTEMA UMA PEÇA. BOLSA DRENÁVEL, TRANSPARENTE, SEM FILTRO DE CARVÃO PARA GASES, FECHAMENTO POR	8000	UND
125.	BARREIRA PROTETORA DE PELE FLEXÍVEL E ADAPTÁVEL, EM FORMATO DE ANÉIS, PLANA, BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA DE HIDROCOLÓIDE E COM INFUSÃO DE CERAMIDAS, INDICADA PARA PROTEÇÃO E NIVELAMENTO DA PELE E PARA PREVENÇÃO DE VAZAMENTO DE EFLUENTES, COM DIÂMETRO DE 48 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	5000	UND
126.	BOLSA DE ESTOMIA INTESTINAL INFANTIL, SISTEMA 1 PEÇA, TRANSPARENTE, COM FILTRO PARA GASES, DRENÁVEL, COM FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICO ACOPLADO. BARREIRA COM RESINA SINTÉTICA FLEXÍVEL E SUAVE, RECORTÁVEL ATÉ 51MM, SEM ORIFÍCIO INICIAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3000	UND
127.	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 06 DESCARTÁVEL, ESTERIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO E FLEXIVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	10000	UND
128.	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 08 DESCARTÁVEL, ESTERIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO E FLEXIVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	10000	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025



129.	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 10 DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO E FLEXIVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	10000	UND
130.	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 20 DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO E FLEXIVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	6000	UND
131.	CATETER PARA OXIGENIO EM PVC ATOXICO TIPO OCULOS, ESTERIL, DESCARTAVEL COM SAÍDA DUPLA (PARA CADA NARINA) COM CONECTOR. ADULTO	40000	UND
132.	CATETER PARA OXIGENIO EM PVC ATOXICO TIPO OCULOS, ESTERIL, DESCARTAVEL COM SAÍDA DUPLA (PARA CADA NARINA) COM CONECTOR. INFANTIL	10000	UND
133.	DRENO DE PENROSE Nº1, EM LATEX NATURAL E ATOXICO, ESTERIL.	3000	UND
134.	DRENO DE PENROSE Nº2, EM LATEX NATURAL E ATOXICO, ESTERIL.	3000	UND
135.	DRENO DE PENROSE Nº3, EM LATEX NATURAL E ATOXICO, ESTERIL.	3000	UND
136.	DRENO TUBULAR TORÁCICO Nº34 EM BORRACHA FLEIVEL ATOXICO, COM ORIFICIOS LATERAL E CENTRAL.	1500	UND
137.	DRENO TUBULAR TORÁCICO Nº36 EM BORRACHA FLEIVEL ATOXICO, COM ORIFICIOS LATERAL E CENTRAL.	1500	UND
138.	DRENO TUBULAR TORÁCICO Nº38 EM BORRACHA FLEIVEL ATOXICO, COM ORIFICIOS LATERAL E CENTRAL.	1500	UND
139.	DRENO TUBULAR TORÁCICO Nº40 EM BORRACHA FLEIVEL ATOXICO, COM ORIFICIOS LATERAL E CENTRAL.	1500	UND
140.	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	50000	FR
141.	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML	10000	FR
142.	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL 500 ML	2000	UND
143.	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL 1000 ML	2000	UND
144.	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL 2000 ML	2000	UND
145.	SONDA DE FOLLEY Nº 08	5000	UND
146.	SONDA DE FOLLEY Nº 10	10000	UND
147.	SONDA DE FOLLEY Nº 12	10000	UND
148.	SONDA DE FOLLEY Nº 14	10000	UND
149.	SONDA DE FOLLEY Nº 16	10000	UND
150.	SONDA DE FOLLEY Nº 18	10000	UND
151.	SONDA DE FOLLEY Nº 20	10000	UND
152.	SONDA DE FOLLEY Nº 22	5000	UND
153.	SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON MIC KEY Nº 14	20	UND
154.	SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON MIC KEY Nº 16	20	UND
155.	SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON MIC KEY Nº 20	10	UND
156.	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 06	5000	UND
157.	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 08	5000	UND
158.	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 10	5000	UND
159.	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 12	7000	UND
160.	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 14	7000	UND
161.	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 16	7000	UND
162.	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 18	7000	UND
163.	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 20	5000	UND
164.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 2 COM BALÃO	3000	UND
165.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 2,5 COM BALÃO	3000	UND
166.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 3 COM BALÃO	3000	UND
167.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 3,5 COM BALÃO	3000	UND
168.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 4 COM BALÃO	3000	UND
169.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 4,5 COM BALÃO	3000	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025

170.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 5 COM BALÃO	3000	UND
171.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 5,5 COM BALÃO	3000	UND
172.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 6 COM BALÃO	3000	UND
173.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 6,5 COM BALÃO	3000	UND
174.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 7 COM BALÃO	5000	UND
175.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 7,5 COM BALÃO	5000	UND
176.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 8 COM BALÃO	5000	UND
177.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 8,5 COM BALÃO	5000	UND
178.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 9 COM BALÃO	3000	UND
179.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 9,5 COM BALÃO	3000	UND
180.	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04	3000	UND
181.	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	5000	UND
182.	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	5000	UND
183.	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	5000	UND
184.	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	7000	UND
185.	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	7000	UND
186.	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	5000	UND
187.	SONDA RETAL Nº 06	3500	UND
188.	SONDA RETAL Nº 08	3500	UND
189.	SONDA RETAL Nº 10	3500	UND
190.	SONDA RETAL Nº 12	3500	UND
191.	SONDA RETAL Nº 14	3500	UND
192.	SONDA RETAL Nº 16	3500	UND
193.	SONDA RETAL Nº 18	3500	UND
194.	SONDA RETAL Nº 20	3500	UND
195.	SONDA URETRAL Nº 06	10000	UND
196.	SONDA URETRAL Nº 08	20000	UND
197.	SONDA URETRAL Nº 10	20000	UND
198.	SONDA URETRAL Nº 12	30000	UND
199.	SONDA URETRAL Nº 14	20000	UND
200.	SONDA URETRAL Nº 18	10000	UND
201.	SONDA URETRAL Nº 20	6000	UND
202.	TUBO LATEX PARA ASPIRAÇÃO 204 PCT C/15M	60	PCT
203.	TUBO LATEX PARA GARROTEAMENTO 200 PCT C/15M	100	PCT
204.	DRY TÉRMICA DI-HT 26 X 56CM	500	CX
205.	FILME P/ ULTRASONOGRAFIA HG 110MM X 18 MM CX C/ 10 UNID.	100	CX
206.	FILME PARA RAO X BASE VERDE Nº 18X24 CX COM 100 PELICULAS.	800	CX
207.	FILME PARA RAO X BASE VERDE Nº 24X30 CX COM 100 PELICULAS.	800	CX
208.	FILME PARA RAO X BASE VERDE Nº 30X40 CX COM 100 PELICULAS.	800	CX
209.	FILME PARA RAO X BASE VERDE Nº 35X35 CX COM 100 PELICULAS.	800	CX
210.	FITA DE PAPEL P/ ECG - 80 X 30MM	1800	ROLO
211.	FITA DE PAPEL P/ ECG - 216 X 30 MM	6000	ROLO
212.	FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RAO X, EMBALAGEM COM 40 LITROS.	300	GL
213.	GEL P/ ULTRA-SOM FRASCO C/ 1 LTS CX C/ 12 UND	5000	CX
214.	GEL P/ ULTRA-SOM E ELETROCARDIOGRAMA GALÃO 5 LTS	3000	GL
215.	PRESERVATIVO P/ USG SEM LUBRIFICANTE	36000	UND
216.	PRESERVATIVO COM LUBRIFICANTE	36000	UND
217.	ANTISSÉPTICO A BASE DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 2%, SOLUÇÃO ALCOÓLICA, INDICADO PARA A ANTISSEPSIA E DEMARCAÇÃO DO CAMPO CIRÚRGICO PARA OS PROCEDIMENTOS INVASIVOS. APLICAÇÃO ÚNICA VISANDO A SEGURANÇA DO PACIENTE. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 26ML COM APLICADOR ESTÉRIL. ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RDC Nº 576 DE 11 DE NOVEMBRO DE	1000	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025



	2021. POSSUIR LAUDOS DE AVALIAÇÃO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA, SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA E POTENCIAL DE FOTOSSENSIBILIZAÇÃO E FOTOTOXICIDADE CUTÂNEA. EFICÁCIA BACTERICIDA PARA ENTEROCOCCUS FAECIUM VRE, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS MRSA, SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ESCHERICHIA COLI. EFICÁCIA FUNGICIDA PARA CANDIDA AURIS, CANDIDA ALBICANS, TRICHOPHYTON INTERDIGITALE. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA MEDICAMENTO E CERTIFICAÇÃO ISSO 9001/2005.		
218.	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO ABSORVÍVEL CATGUT CROMADO 3-0, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	500	CX
219.	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO ABSORVÍVEL CATGUT CROMADO 2-0, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	500	CX
220.	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO ABSORVÍVEL CATGUT CROMADO 0, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	500	CX
221.	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO ABSORVÍVEL CATGUT CROMADO 1, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	500	CX
222.	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO ABSORVÍVEL CATGUT SIMPLES 4-0, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM 1/2 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	500	CX
223.	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO ABSORVÍVEL CATGUT SIMPLES 3-0, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM 1/2 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	500	CX
224.	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO ABSORVÍVEL CATGUT SIMPLES 2-0, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM 1/2 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	500	CX
225.	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO ABSORVÍVEL CATGUT SIMPLES 0, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM 1/2 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	500	CX
226.	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL NYLON 6-0, COMPRIMENTO DO FIO 45CM COM AGULHA TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 1,9CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	2000	CX
227.	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL NYLON 5-0, COMPRIMENTO DO FIO 45CM COM AGULHA TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 1,9CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	2000	CX
228.	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL NYLON 4-0, COMPRIMENTO DO FIO 45CM COM AGULHA TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 3,0CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	2000	CX
229.	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL NYLON 3-0, COMPRIMENTO DO FIO 45CM COM AGULHA TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 3,0CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	2500	CX
230.	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL NYLON 2-0, COMPRIMENTO DO FIO 45CM COM AGULHA TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 3,0CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	2000	CX
231.	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL NYLON 0, COMPRIMENTO DO FIO 45CM COM AGULHA TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 1,9CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	2000	CX



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025

232.	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL SEDA 2-0, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	2000	CX
233.	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL SEDA 0, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	1500	CX
234.	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 100MM X 100M.	500	ROLO
235.	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 120MM X 100M.	500	ROLO
236.	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 150MM X 100M.	600	ROLO
237.	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 200MM X 100M.	500	ROLO
238.	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 250MM X 100M.	500	ROLO
239.	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 300MM X 100M.	500	ROLO
240.	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 350MM X 100M.	400	ROLO
241.	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 400MM X 100M.	300	ROLO
242.	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 450MM X 100M.	300	ROLO
243.	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 500MM X 100M.	200	ROLO
244.	FITA ADESIVA HOSPITALAR PARA AUTOCLAVE MEDINDO 19MMX50M	30000	ROLO
245.	INDICADOR BIOLOGICO (MONITORIZAÇÃO P/ AUTO CLAVE A VAPOR) CLASSE 5 CX C/ 250	100	CX
246.	INTEGRADOR QUÍMICO PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR CLASSE 5 C/ 250. OBS O VENCEDOR DO ITEM DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE COMODATO 5 UNIDADES DE SELADORAS AUTOMÁTICAS E 5 INCUBADORAS 4 CAVIDADES.	100	CX
247.	SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO - 150MM X 50M	100	BOB
248.	SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO - 200MM X 50M	100	BOB
249.	SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO - 250MM X 50M	100	BOB
250.	SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS	100	BOB



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025



	ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO - 300MM X 50M		
251.	SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO - 350MM X 50M	100	BOB
252.	SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO - 500MM X 50M	100	BOB
253.	TESTE BOWE E DICK TIPO PACOTE PRONTO C/ 100	200	CX
254.	ÁGUA OXIGENADA, SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%, 10 VOLUMES, USO EXTERNO ADULTO E PEDIÁTRICO. ANTISSEPTICO TÓPICO, UTILIZADO PARA ASSEPSIA DE FERIMENTOS E EM GARGAREJOS OU BOCHECHOS. FRASCO COM 1000ML	1200	FR
255.	ALCOOL ETILICO 96% LIQUIDO INCOLOR, LIMPIDO VOLATIL E DE ODOR CARACTERISTICO FRASCO COM 1000ML. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA SAUDE E ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NO ROTULO. USO HOSPITALAR.	15000	FR
256.	ÁLCOOL 70 % DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. PRODUTO EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISSIONAL. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM (70% EM PESO), INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE NÍVEL MÉDIO OU INTERMEDIÁRIO EM SUPERFÍCIES FIXAS E AMBIENTES, COM USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO. LAUDO QUE COMPROVE A EFICÁCIA CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SAMONELLA CHOLERAESUIS. LAUDOS DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA E DETERMINAÇÃO DO TEOR DE ÁLCOOL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES. APRESENTAR SELO DE IDENTIFICAÇÃO INOR	30000	FR
257.	ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO (ABSOLUTO), FILTRADO, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,3° INPM, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1000 ML, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MS. A DATA MÍNIMA DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES. APRESENTAR SELO DE IDENTIFICAÇÃO INOR.	1500	FR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025

258.	ALCOOL GEL ANTISSEPTICO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME), CORRESPONDENTE A 62,44° INPM (EM PESO), SEM CORANTE, SEM PERFUME, EMBALAGEM GALÃO DE 5 LITROS)	300	GL
259.	ALCOOL GEL ANTISSEPTICO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS - É UM ANTISSEPTICO INSTANTÂNEO EM GEL PARA MÃOS, CONTENDO ÁLCOOL ETÍLICO 70%, PROPILENOGLICOL, GLICERETH-26, ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E), ALOE VERA, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, AMINOMETILPROPANOL, CARBÔMERO E ÁGUA. O PRODUTO DEVE TER ATIVIDADE REDUCIONAL COMPROVADA ATRAVÉS DE LAUDOS OFICIAIS FRENTE À PSEUDOMONAS AERUGINOSA, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, ESCHERICHIA COLI, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ENTEROCOCCUS FAECIUM VRE, SERRATIA MARCESCENS, LISTERIA MONOCYTOGENES, SALMONELLA TYPHIMURIUM, ACINETOBACTER BAUMANNII, STAPHYLOCOCCUS MRSA, STAPHYLOCOCCUS EPIDERMIDIS, KLEBSIELLA PNEUMONIAE KPC, CANDIDA AURIS, CANDIDA ALBICANS, ASPERGILLUS BRASILIENSIS, VIRUCIDA, VACCINIA ANKARA (MVA), COMO HBV, HCV, HIV, BEM COMO MEMBROS DE OUTRAS FAMÍLIAS DE VÍRUS, COMO ORTOMIXOVIRIDAE (INCLUINDO TODOS OS VÍRUS DA GRIPE HUMANA), CORONAVIRIDAE (COMO MERS-COV, SARS-COV-1 E SARS-COV-2) E FILOVIRIDAE INCLUINDO O VÍRUS EBOLA. ESTUDOS DE AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE IRRITABILIDADE PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO E POTENCIAL DE FOTOSSENSIBILIZAÇÃO E FOTOTOXICIDADE CUTÂNEA SUPORTANDO O APELO DE DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO. EMBALAGEM EM REFIL SISTEMA FECHADO DE 900 GRAMAS (1000 ML) COM VÁLVULA DOSADORA, ANTI-VAZAMENTO E ANTI-ENTUPIMENTO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA COSMÉTICOS E CERTIFICAÇÃO DA ISO 9001/2015. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM FORMA DE COMODATO A QUANTIDADE DE DISPENSADORES TRANSPARENTES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO.	18000	FR
260.	CLOREXIDINA 2% SABONETE ESPUMA PARA DEGERMAÇÃO E ANTISSEPSIA DAS MÃOS. DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA EM SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS A 2% CONTENDO ÁLCOOL ETÍLICO E GLICERINA EM SUA COMPOSIÇÃO, INDICADO PARA A DEGERMAÇÃO DA PELE DO PACIENTE, ANTES DE PROCEDIMENTOS, BANHO PRÉ-OPERATÓRIO DE PACIENTES, PREPARO DAS MÃOS DO PROFISSIONAL DE SAÚDE, ANTES DA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS E APÓS CUIDADO DO PACIENTE COLONIZADO OU INFECTADO POR PATÓGENOS MULTIRRESISTENTES. ACONDICIONADO EM BOLSA PLÁSTICA DE 1000ML, REFIL SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTI-VAZAMENTO, ANTI-ENTUPIMENTO, ANTI-REFLUXO E EMULSÃO EM ESPUMA. ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RDC Nº 576 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021. O FABRICANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS COM CERTIFICADO REBLAS/INMETRO QUE COMPROVEM AVALIAÇÃO DE IRRITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO CUTÂNEA E EFICÁCIA BACTERICIDA PARA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ESCHERICHIA COLI, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ENTEROCOCCUS HIRAE E INFLUENZA H1N1.	2500	FR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025



	APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA MEDICAMENTO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM FORMA DE COMODATO A QUANTIDADE DE DISPENSADORES TRANSPARENTES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO.		
261.	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA 0,5% (GLUCONATO). ANTISSEPTICO TÓPICO; PARA ANTISSEPSIA DE PELE ANTES DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS (COMO INSERÇÃO DE CATETERS) E ANTISSEPSIA DO CAMPO OPERATÓRIO APÓS DEGERMAÇÃO; PARA REALIZAÇÃO DE CURATIVO DE LOCAL DE INSERÇÃO DE CATETERES VASCULARES, EM FRASCOS OPACOS DE 1000 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL; EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ANTISSEPTICOS (RDC Nº. 199, 26/10/06) E FICHA TÉCNICA.	4000	FR
262.	CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 0,2% (GLUCONATO). ANTISSEPTICO DERMATOLÓGICO, PARA USO HOSPITALAR; PARA HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DA PELE ÍNTEGRA. COM INGREDIENTES ATUANTES NAS SITUAÇÕES QUE EXIGEM COMPLEMENTAÇÃO DO ASSEIO CORPORAL, EM FRASCOS OPACOS DE 1000 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL; EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ANTISSEPTICOS (RDC Nº. 199, 26/10/06) E FICHA TÉCNICA.	900	FR
263.	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO COM EFEITO ABRILHANTADOR E SECANTE NA AUTOMATIZAÇÃO, AUMENTANDO O BRILHO DOS INSTRUMENTAIS E REDUZINDO O TEMPO DE SECAGEM NA TERMODESINFECTORA, CONTENDO AS SEGUINTE ENZIMAS EM SUA FORMULAÇÃO AMILASE, LIPASE, PROTEASE, CARBOHIDRASE, CELULASE, PEPTIDASE, MANNANASE, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, AGENTE DE CONTROLE DE PH, CONSERVANTES, TENSOATIVO NÃO IÔNICO DE BAIXA ESPUMAÇÃO, COADJUVANTES, ESTABILIZANTES, ADITIVOS E ÁGUA. PH NEUTRO 6,5 A 7,5. BIODEGRADÁVEL, COMPATÍVEL COM A LIMPEZA MANUAL OU AUTOMÁTICA, DILUIÇÃO DE 1 ML/L. EMBALAGEM EM FRASCO RÍGIDO, COM SELO DE SEGURANÇA ANTI-VAZAMENTO NA APRESENTAÇÃO EM GALÃO COM 5 LITROS. APRESENTAR LAUDOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA RDC 703/22 - ANVISA. APRESENTAR LAUDOS DE ATIVIDADE AMIOLÍTICA, PROTEOLÍTICA, IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR NA FORMA PURA, CORROSIVIDADE, BIODEGRADABILIDADE E ESTABILIDADE ACELERADA, AFIM DE COMPROVAR E TRAZER SEGURANÇA QUANTO A FORMULAÇÃO DO PRODUTO. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO - CBPF EM SANEANTES E CERTIFICAÇÃO DA ISO 13485/2016.	400	FR
264.	DESINFETANTE HOSPITALAR PRONTO USO COM REGISTRO PARA DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, INDICADO TAMBÉM PARA SUPERFÍCIES DE ALTO TOQUE. PRODUTO DEVE SER A BASE DE QUATERNARIO DE AMONIO DE 5ª GERAÇÃO E CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB), COMPATÍVEL COM OS MATERIAIS ACRÍLICO, VINIL, TELAS DE LCD, AZULEJOS,	300	GL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025

	CERÂMICAS, GRANITO, PORCELANATO, VIDRO, MÁRMORE, AÇO INOXIDÁVEL, ALUMÍNIO, FERRO GALVANIZADO, LATÃO E COBRE, COMPROVADO POR ENSAIOS EM LABORATÓRIO REBLAS/INMETRO. TEMPO DE CONTATO DE MÍNIMO 1 MINUTO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, SEM NECESSIDADE DE ENXÁGÜE. ESTUDOS DE EFICÁCIA CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ENTEROCOCCUS COLI, ENTEROCOCCUS HIRAE, SALMONELLA CHOLERAESUIS, KLEBSIELLA PNEUMONIAE (KPC), ACINETOBACTER BAUMANNII, STAPHYLOCOCCUS AUREUS MRSA, ENTEROCOCCUS FAECIUM VRE, ENTEROCOCCUS FAECALIS, CANDIDA ALBICANS, CANDIDA AURIS, PROTHEUS VULGARIS, TRICOPHYTON MENTAGROPHYTES, ASPERGILLUS BRASILIENSIS, MYCOBACTERIUM BOVIS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS, CLOSTRIDIUM DIFFICILE, CORONAVIRUS, FILOVIRUS, HERPESVIRUS, INFLUENZA VÍRUS, HEPATITE B, HEPATITE C, HEPATITE D, VÍRUS DA RAIVA, RUBÉOLA, SARAMPO E HIV. EFEITO RESIDUAL MÍNIMO DE 14 DIAS COMPROVADO POR LAUDO REALIZADO EM LABORATÓRIO COM CERTIFICAÇÃO REBLAS/ INMETRO. ESTUDO DE EFICÁCIA EM CONDIÇÃO DE SUJIDADE (CONDIÇÃO SUJA). NÃO SER CLASSIFICADO COMO IRRITANTE/ CORROSIVO DÉRMICO (APRESENTAR ESTUDO). NÃO SER CLASSIFICADO COMO CORROSIVO/ IRRITANTE OCULAR (APRESENTAR ESTUDO). NÃO APRESENTAR TOXICIDADE INALATÓRIA (APRESENTAR ESTUDO). PRONTO USO. DOSAGEM: PRONTO USO EMBALAGEM: GALÃO 5 LITROS. REGISTRO DO PRODUTO JUNTO À ANVISA, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E CERTIFICAÇÃO ISO 13485/2016		
265.	DESINFETANTE HOSPITALAR PRONTO USO COM REGISTRO PARA DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS A BASE DE PÉROXIDO DE HIDROGÊNIO (0,5% P/P) E QUATERNÁRIO DE AMÔNIO (0,4% P/P), COMPROVADO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO INMETRO/REBLAS SER COMPATÍVEL COM SUPERFÍCIES DE AÇO INOXIDÁVEL, ALUMÍNIO, COBRE, FERRO, LATÃO, ASSIM COMO PVC, TELA LCD, ACRÍLICO, POLIETILENO, SILICONE, VINIL, LÁTEX E NYLON. APRESENTAR LAUDOS COM CERTIFICAÇÃO REBLAS QUE COMPROVEM A EFICÁCIA CONTRA OS MICRORGANISMOS STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ESCHERICHIA COLI, ENTEROCOCCUS HIRAE, CANDIDA ALBICANS, TRICOPHYTON MENTAGROPHYTES, CLOSTRIDIUM DIFFICILE, MYCOBACTERIUM BOVIS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS, ACINETOBACTER BAUMANNII, KLEBSIELLA PNEUMONIAE KPC, STAPHYLOCOCCUS MRSA, ENTEROCOCCUS FAECIUM VRE, CORONAVIRUS, FILOVIRUS, HERPESVIRUS, INFLUENZA VÍRUS, HEPATITE B, HEPATITE C, HEPATITE D, VÍRUS DA RAIVA, RUBÉOLA, SARAMPO, HIV, HPV, CANDIDA AURIS E H1N1. ESTUDO DE EFEITO RESIDUAL DE 9 DIAS, REALIZADO EM LABORATÓRIO COM CERTIFICAÇÃO REBLAS/ INMETRO. ESTUDO DE EFICÁCIA EM CONDIÇÃO DE SUJIDADE (CONDIÇÃO SUJA). NÃO SER CLASSIFICADO COMO IRRITANTE/ CORROSIVO DÉRMICO (APRESENTAR ESTUDO). NÃO SER CLASSIFICADO COMO CORROSIVO/ IRRITANTE OCULAR (APRESENTAR ESTUDO). NÃO APRESENTAR TOXICIDADE INALATÓRIA (APRESENTAR ESTUDO). PRONTO USO. IDEAL PARA UTILIZAÇÃO NOS LEITOS DOS HOSPITAIS. DOSAGEM: PRONTO USO. EMBALAGEM: FRASCO BORRIFADOR DE 750ML COM A FUNÇÃO SPRAY/ESPUMA. ATENDA RDC	1500	FR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025



	700/22 APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO À ANVISA, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E CERTIFICAÇÃO ISO 13485/2016.		
266.	DETERGENTE PROFISSIONAL. DESINCRUSTANTE ÁCIDO (RENOVADOR DE INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL) – SOLUÇÃO A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO, PARA REMOÇÃO DE MANCHAS, PLACAS MINERAIS DE ARTIGOS E OXIDAÇÕES DE INSTRUMENTAL DE AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL. APRESENTAR LAUDO DE BIODEGRADABILIDADE IMEDIATA E ESTABILIDADE DE LONGA DURAÇÃO. EMBALAGEM RÍGIDA COM INFORMAÇÕES DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA COMERCIAL, REGISTRO NO MS E QUÍMICO RESPONSÁVEL. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO.FRASCO DE 1 LITRO	500	FR
267.	ÉTER ALCOOLIZADO- SOLUÇÃO DE ÉTER SULFÚRICO COMPOSIÇÃO DE 35% DE ÉTER E ÁLCOOL ETÍLICO 96%, Q.S.P 100%, NOTIFICADO. REMOVEDOR DE CURATIVOS EM FRASCO DE VIDRO ÂMBAR COM PRAZO DE VALIDADE PARA 2 ANOS, EMBALAGEM C/ PERFEITA VEDAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO CLARA E VISÍVEL DO PRINCÍPIO ATIVO NO PAINEL PRINCIPAL DA MESMA. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 01 LITRO. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO	1000	FR
268.	SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% P/P), COMPOSTO POR ÁLCOOL ETÍLICO E ÁGUA PURIFICADA. PRODUTO FABRICADO COM ÁGUA PURIFICADA DE OSMOSE REVERSA. INDICADO PARA ANTISSEPISIA DA PELE, EMBALAGEM EM SACHE CONTENDO 1 ML DE SOLUÇÃO, APRESENTANDO REGISTRO DE MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO. LAUDOS QUE COMPROVEM EFICÁCIA CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SAMONELLA CHOLERAESUIS E CANDIDA AURIS. O PRODUTO DEVERÁ COMPROVAR ATIVIDADE VIRUCIDA CONTRA VÍRUS ENVELOPADOS: CORONAVÍRUS (CEPA SARS-COV-3), HERPES VÍRUS, VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA (HIV), VÍRUS DA INFLUENZA A (CEPA H1N1), VÍRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO (VSR), VÍRUS DAS HEPATITES B E C. APRESENTAÇÃO EM SACHÊ COM LENÇO UMEDECIDO EM 1ML DE SOLUÇÃO, NA DIMENSÃO DE 3CM X 3CM E ABERTO 3CM X 7,5CM. O PRODUTO NÃO PODE SOLTAR FIAPOS E DEVE APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS POR SACHÊ PARA CONTROLE DE ESTOQUE, ALÉM DO CÓDIGO DE BARRAS DO DISPLAY. DISPLAY COM 120 SACHÊS. O PRODUTO DEVERÁ SER NOTIFICADO COMO MEDICAMENTO CONFORME RDC Nº 576/2021, IN Nº 106/2021. DEVE SER APRESENTADA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA MEDICAMENTO, BEM COMO A CERTIFICAÇÃO DA ISO 9001:2015	500	CX
269.	POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. A ALMOTOLIA DEVE SER RESISTENTE A BASE DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LACRADA E POSSUIR TAMPA PARA FECHAMENTO DA MESMA APÓS SUA ABERTURA É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO COMO ANTISSEPTICO	2000	FR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025



	PARA CURATIVOS EM GERAL. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICRORGANISMOS PATOGENICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLA CHOLERAESUIS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. EMBALAGEM DE 01 LITRO		
270.	POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. A ALMOTOLIA DEVE SER RESISTENTE A BASE DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LACRADA E POSSUIR TAMPA PARA FECHAMENTO DA MESMA APÓS SUA ABERTURA. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICRORGANISMOS PATOGENICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLA CHOLERAESUIS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. EMBALAGEM DE 01 LITRO	2000	FR
271.	DESINFETANTE HOSPITALAR DE ALTO NÍVEL A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO NA CONCENTRAÇÃO DE 0,2%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS. PRONTO PARA USO, TEMPO DE CONTATO DE 10 MINUTOS, ESTABILIDADE DE ATÉ 40 DIAS, COMPATÍVEL COM POLIETILENO, SILICONE, NYLON, PVC, LÁTEX, FIBRA ÓTICA, VINIL, POLIPROPILENO ACRÍLICO, SONDA ENDOSCÓPICA E AÇO INOX. APRESENTAR LAUDOS REBLADOS CONTRA: CANDIDA AURIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ENTEROCOCCUS HIRAE, ESCHERICHIA COLI, ASPERGILLUS BRASILIENSIS, CANDIDA ALBICANS, TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS, MYCOBACTERIUM BOVIS (BCG), MYCOBACTERIUM MASSILIENSE, MYCOBACTERIUM TERRAE, MYCOBACTERIUM AVIUM, BACILLUS SUBTILIS E CLOSTRIDIUM SPOROGENES. COMPROVAÇÃO VIRUCIDA CONTRA , VÍRUS ENVELOPADOS: CORONAVÍRUS-CEPA MHV-3, CORONAVÍRUS-CEPA SARS-COV-3, VÍRUS DA INFLUENZA A (CEPA H1N1), VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA (HIV-LENTIVÍRUS) VÍRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO (VSR), VÍRUS DAS HEPATITES B E C, E COMPROVAÇÃO VIRUCIDA CONTRA , VÍRUS NÃO ENVELOPADOS: NOROVÍRUS (MNV), ADENOVÍRUS, RHINOVÍRUS, VÍRUS DAS HEPATITES A. O PRODUTO DEVERÁ SER BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM EM FRASCO RÍGIDO CONTENDO 5 LITROS DE PRODUTO, TAMPA COM LACRE. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE,	1000	GL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025



	CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES. FRASCO COM 30 FITAS PARA QUANTIFICAÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES COM O FRASCO LACRADO E 04 MESES APÓS ABERTURA DO FRASCO. SEM NECESSIDADE DE REGISTRO E SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. VALIDAÇÃO EM PRESENÇA DE ÁCIDO PERACÉTICO RECONHECIDO POR LABORATÓRIO REBLAS/INMETRO. SENDO QUE A CADA 4 GALÕES SERÁ FORNECIDA 1 FRASCO DE TIRAS.		
272.	SOLUÇÃO A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO NA CONCENTRAÇÃO DE 5%, CONCENTRADO, UTILIZADO COMO DESINFETANTE HOSPITALAR DE AMPLO USO: DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI - CRÍTICOS DA ÁREA ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E DESINFETANTE DE SUPERFÍCIES FIXAS. ADICIONAR 1L DO PRODUTO EM 24 LITROS DE ÁGUA, CHEGANDO À CONCENTRAÇÃO FINAL DE 2000PPM OU 0,2% DE ÁCIDO PERACÉTICO. O TEMPO DE CONTATO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS É DE 10 MINUTOS, E PARA SER UTILIZADO POR IMERSÃO PARA ARTIGOS SEMI - CRÍTICOS O TEMPO DE CONTATO É DE 30 MINUTOS. NÃO USAR PARA ENDOSCÓPIOS. TODO O LAUDO SOLICITADO DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÁ SER COMPROVADO EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE TIRAS REAGENTES QUE POSSUEM ESTUDO DE VALIDAÇÃO ANALÍTICA PARA A SOLUÇÃO GANHADORA, GARANTINDO A LEITURA CORRETA DO TEOR DE ÁCIDO PERACÉTICO. ESTABILIDADE DE 15 DIAS. VALIDADE DE 24 MESES. APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5 LITROS, REGISTRADO NA ANVISA, ALÉM DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA CONFORME LEI 6360/76. POSSUIR LAUDO OFICIAL DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE A KPC. O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE DILUIDOR RESISTENTE AOS CONCENTRADOS QUÍMICOS, CONEXÃO DE ÁGUA SIMPLIFICADA E OPERANDO COM BAIXA PRESSÃO DE ÁGUA.	500	GL
273.	DESINFETANTE HOSPITALAR DE ALTO NÍVEL A BASE DE ORTOFTALDEÍDO NA CONCENTRAÇÃO DE 0,55% DO ATIVO. PRONTO PARA USO, INCOLOR, TEMPO DE CONTATO DE 5 MINUTOS, PH DE 7,5, VALIDADE DA SOLUÇÃO EM USO POR ATÉ 40 DIAS, COMPATÍVEL COM DIVERSOS TIPOS DE MATÉRIAS-PRIMAS. ODOR CARACTERÍSTICO, INCOLOR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE ENDOSCÓPIOS FLEXÍVEIS E OUTROS DISPOSITIVOS SEMICRÍTICOS SENSÍVEIS AO CALOR. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE ESTABILIDADE APÓS ABERTURA DO FRASCO DE 90 DIAS. APRESENTAR LAUDOS COM AÇÃO BACTERICIDA, MICOBACTERICIDA, FUNGICIDA (CANDIDA AURIS EM 1MINUTO) E ESPORICIDA. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM EM FRASCO RÍGIDO CONTENDO 5 LITROS DE PRODUTO, TAMPA COM LACRE ANTIVAZAMENTO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E CERTIFICAÇÃO DA ISO 13485/2016. TIRAS REAGENTES PARA QUANTIFICAÇÃO DO TEOR DE	300	GL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025

	ORTOFTALDEÍDO (0,55%). EMBALAGEM: POTE/FRASCO COM 40 TIRAS. ISENTO DE REGISTRO E SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. INATIVADOR PARA SOLUÇÃO DE ORTOFTALDEÍDO À BASE DE AMINOÁCIDO GLICINA. EMBALAGEM: FRASCO CONTENDO 33 GRAMAS DE AMINOÁCIDO DE GLICINA PARA 5 LITROS DE SOLUÇÃO DE ORTOFTALDEÍDO. ISENTO DE REGISTRO E SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. A EMPRESA VENCEDORA DEVE OFERECER 1 FRASCO TIRAS REAGENTES PARA QUANTIFICAÇÃO DO TEOR DE ORTOFTALDEÍDO (0,55%). EMBALAGEM: POTE/FRASCO COM 40 TIRAS. ISENTO DE REGISTRO E SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO, A CADA 4 GALÕES LICITADOS		
274.	APARELHO DE PA FEC. TIPO VELCRO TAM. ADULTO COM ESTETO.	5000	KIT
275.	APARELHO DE PA FEC. TIPO VELCRO TAM. INFANTIL COM ESTETO.	1000	KIT
276.	APARELHO DIGITAL DE PULSO PARA VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO	2000	UND
277.	APARELHO PARA NEBULIZAÇÃO HOSPITALAR 4 SAÍDAS COM RODÍZIOS	50	UND
278.	MASCARA MICRONEBULIZAÇÃO EM PLÁSTICO OU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO E EXTENSÃO TAMANHO ADULTO (COMPLETO)	1000	KIT
279.	MASCARA MICRONEBULIZAÇÃO EM PLÁSTICO OU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO E EXTENSÃO TAMANHO INFANTIL (COMPLETO)	1000	KIT
280.	MASCARA MACRONEBULIZAÇÃO EM PLÁSTICO OU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO E EXTENSÃO TAMANHO ADULTO (COMPLETO)	1000	KIT
281.	MASCARA MACRONEBULIZAÇÃO EM PLÁSTICO OU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO E EXTENSÃO TAMANHO INFANTIL (COMPLETO)	1000	KIT
282.	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL POR ATÉ 40 CICLOS DE AUTOCLAVAGEM À VAPOR. CONFECCIONADA EM SILICONE. TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX. POSSUI BORDAS REFORÇADAS. FORMATO ANATÔMICO. TUBO RESISTENTE A ACOTOVELAMENTO. BALÃO PILOTO COM INDICAÇÃO TÁTIL DO GRAU DE INSUFLAÇÃO DO CUFF. INDICAÇÕES DE TAMANHO, PESO DO PACIENTE E VOLUME MÁXIMO DE INSUFLAÇÃO IMPRESSO NO TUBO. ESTÉRIL ETO. NÚMERO 3.	50	UND
283.	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL POR ATÉ 40 CICLOS DE AUTOCLAVAGEM À VAPOR. CONFECCIONADA EM SILICONE. TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX. POSSUI BORDAS REFORÇADAS. FORMATO ANATÔMICO. TUBO RESISTENTE A ACOTOVELAMENTO. BALÃO PILOTO COM INDICAÇÃO TÁTIL DO GRAU DE INSUFLAÇÃO DO CUFF. INDICAÇÕES DE TAMANHO, PESO DO PACIENTE E VOLUME MÁXIMO DE INSUFLAÇÃO IMPRESSO NO TUBO. ESTÉRIL ETO. NÚMERO 4.	100	UND
284.	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL POR ATÉ 40 CICLOS DE AUTOCLAVAGEM À VAPOR. CONFECCIONADA EM SILICONE. TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX. POSSUI BORDAS REFORÇADAS. FORMATO ANATÔMICO. TUBO RESISTENTE A ACOTOVELAMENTO. BALÃO PILOTO COM INDICAÇÃO TÁTIL DO GRAU DE INSUFLAÇÃO DO CUFF. INDICAÇÕES DE TAMANHO, PESO DO PACIENTE E VOLUME MÁXIMO DE INSUFLAÇÃO IMPRESSO NO TUBO. ESTÉRIL ETO. NÚMERO 5.	50	UND
285.	MASCARA VENTURI ADULTO. MÁSCARA FACIAL EM PVC; TRAQUÉIA CORRUGADA DE PVC 155 MM; ADAPTADOR PARA UMDIFICAÇÃO / INALAÇÃO; EXTENSÃO PARA CONEXÃO NO UMDIFICADOR E CATETER.	200	UND
286.	MASCARA VENTURI INFANTIL. MÁSCARA FACIAL EM PVC; TRAQUÉIA CORRUGADA DE PVC 155 MM; ADAPTADOR PARA UMDIFICAÇÃO / INALAÇÃO; EXTENSÃO PARA CONEXÃO NO UMDIFICADOR E CATETER.	100	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025



287.	OXÍMETRO DIGITAL ADULTO DE PULSO PORTÁTIL PARA MEDIÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE	1000	UND
288.	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE AMBÚ ADULTO. PARA VENTILAÇÃO ARTIFICIAL, ENVIANDO AR COMPRIMIDO OU ENRIQUECIDO COM OXIGÊNIO, PARA O PULMÃO DO PACIENTE NA AUSÊNCIA DA RESPIRAÇÃO OCASIONADA POR INFARTO, ASFIXIA POR SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, AFOGAMENTO E OUTROS.	500	UND
289.	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE AMBÚ INFANTIL. PARA VENTILAÇÃO ARTIFICIAL, ENVIANDO AR COMPRIMIDO OU ENRIQUECIDO COM OXIGÊNIO, PARA O PULMÃO DO PACIENTE NA AUSÊNCIA DA RESPIRAÇÃO OCASIONADA POR INFARTO, ASFIXIA POR SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, AFOGAMENTO E OUTROS.	300	UND
290.	TERMOMETRO CLINICO HOSPITALAR EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA	3000	UND
291.	TERMOMETRO CLINICO HOSPITALAR DIGITAL EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA	5000	UND
292.	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	300	UND
293.	UMIDIFICADOR ADULTO COM FRASCO PLÁSTICO 250ML PARA OXIGÊNIO COM EXTENSOR. PARA AS ATIVIDADES DE UMIDIFICAÇÃO, GERADOS POR PASSAGEM DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO MEDICINAL.	100	UND
294.	SERINGA INSULINA 0,5ML 50UI AGULHA 6,0X0,25MM 31G CX C/ 100UN.	360000	UND
295.	TIRA REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, ATRAVÉS DA MEDIÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE EM AMOSTRAS DE SANGUE. CAIXA COM 50 TIRAS, A CADA 1000 TIRAS, DEVE SER ENTREGUE, EM REGIME DE COMODATO, 01 APARELHO GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM AS MESMAS. COM MONITORES AUTO CODIFICADOS.	950000	UNID.
296.	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR DE 28G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA COM 1,5 MM DE PROFUNDIDADE. CAIXA COM 50, 100 OU 200 UNIDADES.	950000	UNID.
297.	FIO ALGODÃO 0 45 COM OU SEM AGULHA: PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. NOS COMPRIMENTOS 0,45M A 2,50M, COM DIÂMETROS QUE VARIAM. APRESENTAÇÕES NAS CORES AZUL, BRANCA E PRETA.	800	UND
298.	BOLSA COLETORA DE SISTEMA FECHADO: É TRANSPARENTE, GRADUADA, EM PVC, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO E TEM CAPACIDADE DE 2000ML. DESTINADA À COLETA DE URINA, POSSUI PINÇA CORTA FLUXO E VÁLVULA DE DRENAGEM INFERIOR, SACO DE ARMAZENAMENTO, TUBO DE ENTRADA, TUBO DE DESCARGA, CONECTOR, TAMPA DO CONECTOR E INTERRUPTOR DE DESCARGA.	800	UND
299.	CAMISINHA P/USG COM LUBRIFICANTE: CONFECCIONADO COM BORRACHA DE LATEX NATURAL VULCANIZADO, TIPO LISO, OPACO, LARGURA NOMINAL 52MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 160MM, PESO 1,70 GRAMAS COM LUBRIFICANTE	800	UND
300.	CANULA DE GUEDEL Nº0: TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 9,6 MM X4,9 MM. COMPRIMENTO: 6 CM. COMPOSIÇÃO: PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO	960	UND
301.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250X100: PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR É PRODUZIDO LAMINADO DE POLIÉSTER E PROPILENO.	360	UND
302.	DRENO Nº3 PENROSE ESTÉRIL: ESPESSURA MÍNIMA: 0,15MM COMPRIMENTO MÍNIMO: 300MM CONTÉM LÁTEX NATURAL DIÂMETRO MÉDIO. TAMANHO 03: 19MM	900	UND
303.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 500 X 100, PRODUTO NÃO ESTÉRIL.	600	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025



304.	TUBO ENDOTRAQUEAL TOT 7,5 COM BOLÃO: COMPOSIÇÃO TUBO COM PVC, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	1000	UND
305.	VICRY 1.0 AGULHA 4 CM: FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL PGA - (POLIGLICÓLICO) 1-0 COM AGULHA 35 MM	700	UND
306.	SONDA VESICAL DEMORA Nº 7,0: TAMANHO 12FR COM BALÃO DE 30ML; CONTÉM 2 VIAS, ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO.	800	UND
307.	FITA PARA AUTOCLAVE: ALTA TEMPERATURA 2,5CMX50M	100	UND
308.	FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RAO X - 40L	700	UND
309.	FORMALDEIDO 10% 1 lt: FÓRMULA: CH ₂ O, CONC 10 % DENS 1,00	500	UND
310.	CABO PARA BISTURI: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO.	500	UND
311.	COLCHÃO CASCA DE OVO: 1,88 X 0,88 X 04 CM D20 (SOLTEIRO)	800	UND
312.	LACRE NUMERO: POLIPROPILENO COMPRIMENTO (RABICHO): 39CM PLAQUETA: 2,7CM X 1,7CM CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, NATURAL, PRETO, VERDE, VERMELHO.	900	UND
313.	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12: CURTA E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COMPOSIÇÃO: O TUBO É CONFECCIONADO EM PVC	500	UND
314.	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16: CURTA E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COMPOSIÇÃO: O TUBO É CONFECCIONADO EM PVC	500	UND
315.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA: EM PVC TERMOSENSÍVEL CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM COLOCADO, FIXADOR PARA TRAQUEOSTOMIA (FITA DE FIXAÇÃO) CONFECCIONADA EM ESPUMA DE NYLON AZUL COM VELCRO NAS EXTREMIDADES QUE PERMITE MELHOR AJUSTE.	800	UND
316.	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICO 5000 ML: RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO 5000MI COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML; ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	360	UND
317.	SONDA PARENTERAL Nº 18: COM CATETER.	500	UND
318.	SONDA PARENTERAL Nº 22: COM CATETER.	500	UND
319.	SONDA PARENTERAL Nº 24: COM CATETER.	500	UND
320.	COBERTOR PARA ÓBITO TAM (G): 90 CM X 210 CM COM ZÍPER COR: CINZA CLARO, COM TAG DE IDENTIFICAÇÃO.	900	UND
321.	DRENO Nº 1 PENROSE ESTÉRIL: COMPRIMENTO 20 MM, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, COR NATURAL.	900	UND
322.	PAPEL TYVEK 150 MM X 70 M, CONFECCIONADAS COM IMPRESSÃO DE INDICADOR QUÍMICO PARA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO	700	UND
323.	PAPEL TYVEK 250 MM X 70, CONFECCIONADAS COM IMPRESSÃO DE INDICADOR QUÍMICO PARA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO	700	UND
324.	PAPEL TYVEK 350MM X 70, CONFECCIONADAS COM IMPRESSÃO DE INDICADOR QUÍMICO PARA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO	700	UND
325.	FIO SEDA Nº4 AG 30 CM: SUTURA NÃO ABSORVÍVEL DE SEDA PRETA; AGULHAS 3,0CM, 1/2 (CÍRCULO CILÍNDRICO), 75 CM; PRODUTO DESCARTÁVEL E PRODUTO ESTÉRIL.	500	UND
326.	FIO SEDA Nº 5 AG 30 CM: SUTURA NÃO ABSORVÍVEL DE SEDA PRETA; AGULHAS 3,0 CM, 1/2 (CÍRCULO CILÍNDRICO), 75 CM; PRODUTO DESCARTÁVEL E PRODUTO ESTÉRIL.	500	UND
327.	LANCETAS PARA PUNÇÃO MANUAL: AÇO INOXIDÁVEL E ABS; ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, TAMANHO 21 G	700	UND
328.	LANCETAS PARA PUNÇÃO MANUAL: AÇO INOXIDÁVEL E ABS; ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, TAMANHO 23 G	700	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025



329.	LANCETAS PARA PUNÇÃO MANUAL: AÇO INOXIDÁVEL E ABS; ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, TAMANHO 28 G	700	UND
330.	ELETRODO ECG: NÃO ESTÉRIL; DESCARTÁVEL, MOLA DE AÇO INOXIDÁVEL; GEL CONDUTOR SÓLIDO, FILME PET; ESPUMA MÉDICA COM GEL ADESIVO MÉDICO; FITA POROSA OU TECIDO MACIO, AUTO-ADERENTE; CAPA PLÁSTICA QUE MANTÉM A UMIDADE DO GEL; FORMATOS REDONDO, OVAL E RETANGULAR; MATERIAL: PLÁSTICO ABS REVESTIDO COM AG/AGCL (ELETRODO DE REFERÊNCIA); MODELO ADULTO: FORMATO ENVIADO CONFORME DISPONIBILIDADE (RETANGULAR OU GOTA).	360	UND
331.	SONDA ENTERAL Nº 18: É CONFECCIONADA EM POLIURETANO RADIOPACO, ESTÉRIL, COM DUPLA ENTRADA EM Y, COM TAMPAS, FIO GUIA EM AÇO INOX COM RESISTÊNCIA	800	UND
332.	SONDA ENTERAL Nº 20: É CONFECCIONADA EM POLIURETANO RADIOPACO, ESTÉRIL, COM DUPLA ENTRADA EM Y, COM TAMPAS, FIO GUIA EM AÇO INOX COM RESISTÊNCIA	800	UND
333.	SONDA ENTERAL Nº 24: É CONFECCIONADA EM POLIURETANO RADIOPACO, ESTÉRIL, COM DUPLA ENTRADA EM Y, COM TAMPAS, FIO GUIA EM AÇO INOX COM RESISTÊNCIA	500	UND
334.	ÁCIDO PERACÉTICO P/ ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL 5LT PRONTO PARA USO: UTILIZADO PARA DESINFETAR EQUIPAMENTOS E CONTEM AMPLA FAIXA DE PH, PODENDO SER USADO COMO DESINFETANTE OU ESTERILIZADOR.	2000	UND
335.	BOLSA COLETORA SISTEMA ABERTO: CAPACIDADE 2000ML. NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE COM CORDÃO DE BARBANTE PARA O FECHAMENTO.	800	UND
336.	CAMISINHA P/USG SEM LUBRIFICANTE: CONFECCIONADO COM BORRACHA DE LATEX NATURAL VULCANIZADO, TIPO LISO, OPACO, LARGURA NOMINAL 52MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 160MM, PESO 1,70 GRAMAS NÃO LUBRIFICADO.	800	UND
337.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 450X100: PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR É PRODUZIDO LAMINADO DE POLIÉSTER E PROPILENO.	360	UND
338.	EQUIPO DESC. P/ SORO MACROGOTAS: REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR LUER SLIP, CÂMARA GOTEJADORA, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO.	1000	UND
339.	EQUIPO DESC. P/ SORO MICROGOTAS: COM INJETOR LATERAL EM "Y" E FILTRO DE AR COM CÂMERA FLEXÍVEL TAMANHO 1,5 LUER	900	UND
340.	EXTENSÃO DE AEROSOL: 01 MÁSCARA FLEXÍVEL TAMANHO ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO; 01 EXTENSOR PARA CONECTAR AO NEBULIZADOR/INALADOR.	900	UND
341.	TUBO ENDOTRAQUEAL TOT 7,0 COM BOLÃO: COMPOSIÇÃO TUBO COM PVC, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	900	UND
342.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 7,0 7,5 8,0 8,5: EM PVC TERMOSENSÍVEL E COM FIXADOR PARA TRAQUEOSTOMIA (FITA DE FIXAÇÃO) CONFECCIONADA EM ESPUMA DE NYLON AZUL COM VELCRO NAS EXTREMIDADES QUE PERMITE MELHOR AJUSTE.	800	UND
343.	ESCAPADOR DE INALAÇÃO: ENCAIXE UNIVERSAL COMPATÍVEL A BOMBINHA, CÂMARA EM ALUMÍNIO ISENTA DE CARGA ELETROSTÁTICA.	700	UND
344.	SERINGA 60 ML BICO CÔNICO: COM TAMPAS DE PROTEÇÃO, ESTÉRIL, CILINDRO TRANSPARENTE E SILICONIZADO O QUE PROPORCIONA UM DESLIZAMENTO SUAVE.	500	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025

345.	FIO SEDA Nº 1 AGULHA 30 CM: SUTURA NÃO ABSORVÍVEL DE SEDA PRETA; AGULHAS 3,0 CM, 1/2 (CÍRCULO CILÍNDRICO), 75 CM; PRODUTO DESCARTÁVEL E PRODUTO ESTÉRIL.	500	UND
346.	FIO SEDA Nº 2 AG 30 CM: SUTURA NÃO ABSORVÍVEL DE SEDA PRETA; AGULHAS 3,0 CM, 1/2 (CÍRCULO CILÍNDRICO), 75 CM; PRODUTO DESCARTÁVEL E PRODUTO ESTÉRIL.	500	UND
347.	FIO SEDA Nº 3 AG 30 CM: SUTURA NÃO ABSORVÍVEL DE SEDA PRETA; AGULHAS 3,0 CM, 1/2 (CÍRCULO CILÍNDRICO), 75 CM; PRODUTO DESCARTÁVEL E PRODUTO ESTÉRIL.	500	UND
348.	FIO SEDA Nº 0 AG 3 CM: SUTURA NÃO ABSORVÍVEL DE SEDA PRETA; AGULHAS 3,0 CM, 1/2 (CÍRCULO CILÍNDRICO), 75 CM; PRODUTO DESCARTÁVEL E PRODUTO ESTÉRIL.	500	UND
349.	TRANSOFIX: EM TAMPAS DE BORRACHA DE 6,3 MM OU FRASCOS/BOLSA PARA INFUSÃO, GRANDE DIÂMETRO INTERNO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	700	UND
350.	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICO 1000 ML: RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO 1000MI COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML; ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	360	UND
351.	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICO 2000 ML: RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO 2000MI COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML; ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	360	UND
352.	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18: CURTA E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COMPOSIÇÃO: O TUBO É CONFECCIONADO EM PVC	500	UND
353.	DETERGENTE ENZIMÁTICO UMECTANTE, À BASE DE ENZIMAS, DEVE CONTER EM SUA FORMULAÇÃO AMILASE, LIPASE, PROTEASE, CARBOHIDRASE, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CONSERVANTES, TENSOATIVO NÃO IÔNICO. PRODUTO DEVE MANTER A UMECTAÇÃO SUFICIENTE AFIM DE PREVENIR A SECAGEM DE SANGUE E A ADERÊNCIA DE OUTRAS MATÉRIAS ORGÂNICAS, EVITANDO FORMAÇÃO DE BIOFILME, ESPORULAÇÃO DE MICROORGANISMOS, MANCHAS E CORROSÕES NAS SUPERFÍCIES DOS DISPOSITIVOS MÉDICOS, ARTIGOS E ENDOSCÓPIOS QUE SERÃO TRANSPORTADOS PARA LIMPEZA OU QUE FICARÃO POR UM LONGO PERÍODO PARADOS ATÉ SEREM REPROCESSADOS. EMBALAGEM EM FRASCO GATILHO, SPRAY / ESPUMA CONTENDO 750 ML, RENTABILIDADE APROXIMADA DE 10 MIL PEÇAS DE INSTRUMENTAIS. AÇÃO BACTERIOSTÁTICA. APRESENTAR LAUDOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA RDC 703/2022 - ANVISA. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES.	1600	UND
354.	ANTISSÉPTICO INDICADO PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS ANTES DE CONTATO COM PACIENTES E PREPARO CIRÚRGICO DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS, COM 1% DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA, BLEND DE ÁLCOOIS (ETÍLICO E ISOPROPÍLICO), EMOLIENTES, D-PANTENOL (VITAMINA B5) E VITAMINA E, QUE DISPENSE O USO DE ÁGUA E GERA MENOS DESCARTE AO MEIO AMBIENTE. QUE POSSUA OS SEGUINTE LAUDOS: DERMATOLOGICAMENTE TESTADO / HIPOALERGÊNICO, EFEITO IMEDIATO E RESIDUAL PROLONGADO (LONG LASTING EFFECT) DE ATÉ 8 HORAS (DIN EN 12791:2016) QUE ATENDA À RDC 576/2021. APRESENTAR COMPATIBILIDADE COM LUVAS DE LÁTEX, VINÍLICA E NITRÍLICA. REFIL SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTI RETORNO E	1600	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025



	ANTI ENTUPIIMENTO, DISPENSADOR AUTOMÁTICO, REFIL EM POLIETILENO RECICLÁVE, COM 1250 MLL. EFICAZ CONTRA ACINETOBACTER BAUMANI, ENTEROCOCCUS HIRAE, ENTEROCOCCUS FAECIUM VRE, ESCHERICHIA COLI, KLEBSIELLA PNEUMONIAE KPC, LISTERIA MONOCYTOGENES, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESUIS, SALMONELLA TYPHYMURIUM, SERATIA MARCESCENS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, STAPHYLOCOCCUS EPIDERMIDIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS MRSA, CANDIDA ALBICANS, CANDIDA AURIS, H1N1, HEPATITE A E OUTROS VÍRUS ENVELOPADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER NOTIFICADO COMO MEDICAMENTO E ESTAR DE ACORDO COM A RDC 576 /2021. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA MEDICAMENTO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM REGIME DE COMODATO O DISPENSADOR AUTOMÁTICO PARA USO DO REFIL CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.		
355.	REMOVEDOR DE COLA PROVENIENTE DE ADESIVOS E ETIQUETAS, UTILIZADOS EM SUPERFÍCIES E ARTIGOS MÉDICOS NOS PROCESSOS HOSPITALARES COMPOSTO POR ETILGLICOL, SOLVENTE E VEÍCULO, DE FÁCIL APLICAÇÃO. NÃO CORROSIVO E COMPATÍVEL COM AÇO INOXIDÁVEL, ALUMÍNIO, COBRE, FERRO, LATÃO COMPROVADOS ATRAVÉS DE LAUDOS. PRODUTO QUE POSSA SER APLICADO DIRETAMENTE NA SUPERFÍCIE OU COM AUXÍLIO DE UM TECIDO PARA REMOÇÃO DA COLA NA ÁREA A SER LIMPA. DEVE APRESENTAR-SE, EMBALAGEM 250ML VÁLVULA MINI GATILHO COM EFICÁCIA E AÇÃO ENTRE 3 A 5 MINUTOS. VALIDADE DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO - CBPF EM SANEANTES.	1200	UND
356.	DESINFETANTE HOSPITALAR PRONTO USO EM LENÇO A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (0,5% P/P) E QUATERNÁRIO DE AMÔNIO (0,4% P/P), INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PARA SEGURANÇA DO PRODUTO E DOS USUÁRIOS, É NECESSÁRIO APRESENTAR LAUDOS PARA COMPROVAR A COMPATIBILIDADE COM SUPERFÍCIES EM AÇO INOXIDÁVEL, PVC, TELA LCD, ACRÍLICO, POLIETILENO, SILICONE, VINIL, LÁTEX E NYLON, ASSIM COMO APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA, SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA, SUPORTANDO ASSIM O APELO DE DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E NÃO IRRITANTE. SER BACTERICIDA, FUNGICIDA, TUBERCULOCIDA, ESPOROCIDA E VIRUCIDA DIANTE AOS MICROORGANISMOS COM TEMPO DE CONTATO A PARTIR DE 1 MINUTO PARA OS MICROORGANISMOS: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ENTEROCOCCUS HIRAE, KLEBSIELLA PNEUMONIAE, STAPHYLOCOCCUS MRSA, ACINETOBACTER BAUMANI, ENTEROCOCCUS FAECIUM, CANDIDA ALBICANS, CANDIDA AURIS, TRYCOPHYTON MENTAGROPHYTES, MYCOBACTERIUM BOVIS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS, COM 5 MINUTOS DE CONTATO AÇÃO CONTRA CLOSTRIDIUM DIFFICILE, 10 MINUTOS CONTRA CLOSTRIDIUM SPOROGENESES, BACILO SUBTILLIS, ESTUDO DE AÇÃO CONTRA BIOFILME, CORONAVÍRUS, FILOVÍRUS, HERPESVÍRUS, INFLUENZA VÍRUS, HEPATITE B, HEPATITE C, HEPATITE D, VÍRUS DA RAIVA, RUBÉOLA, SARAMPO HPV E H1N1. APRESENTAR TAMBÉM ESTUDO DE EFEITO RESIDUAL DE 9 DIAS. NECESSÁRIO ATENDER AS RDCS 59/2010, 774/2023 E 47/2023. EMBALAGEM FLOW PACK (SACO PLÁSTICO)	2000	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025



	CONTENDO 50 UNIDADES DE LENÇOS UMEDECIDOS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20CM X 18CM, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 2M2 POR LENÇO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E CERTIFICAÇÃO DA ISO 13485/2016 A FIM DE GARANTIR A SEGURANÇA DURANTE A CADEIA PRODUTIVA.		
357.	SOLUÇÃO LUBRIFICANTE DE PH NEUTRO, PRONTO USO, INDICADO PARA A MANUTENÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. SUA FÓRMULA DEVE SER INCOLOR E POSSUIR INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO DEIXA MANCHAS, PREVINE A OXIDAÇÃO E AUMENTA A VIDA ÚTIL DOS ARSENAIS. PRODUTO DEVE SER NÃO PEGAJOSO E ISENTO DE SILICONES. SEM NECESSIDADE DE ENXAGUE. LAUDOS DE CORROSIVIDADE PARA AÇO INOXIDÁVEL, ALUMÍNIO, COBRE, FERRO E LATÃO. APRESENTAÇÃO EM FRASCO SPRAY DE 750ML. APRESENTAR LAUDOS REBLADOS DE BIODEGRABILIDADE E ESTABILIDADE ACELERADA. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO - CBPF EM SANEANTES E CERTIFICAÇÃO DA ISO 13485/2016	1300	UND
358.	CURATIVO ANTIMICROBIANO COMPOSTO DE TECIDO ACETATO IMPREGNADO COM CLORETO DE DIALQUIL CARBAMOIL, UMA SUBSTÂNCIA FORTEMENTE HIDROFÓBICA QUE SE LIGA AOS MICRORGANISMOS DE FORMA RÁPIDA E EFICAZ POR MECANISMO DE AÇÃO PASSIVO, PROMOVENDO A REMOÇÃO DE BACTÉRIAS E OUTROS MICRORGANISMOS DE FERIDAS EXSUDATIVAS LIMPAS, CONTAMINADAS, COLONIZADAS OU INFECTADAS. LIVRE DE LÁTEX. EMBALAGEM ESTÉRIL. TAMANHO 7X9CM	3000	UND
359.	CURATIVO ANTIMICROBIANO SUPERABSORVENTE, ESTÉRIL QUE REDUZ A CARGA MICROBIANA POR PRINCÍPIO FÍSICO DE HIDROFOBICIDADE. ELE É COMPOSTO POR UMA CAMADA DE MALHA DE ACETATO COM DACC (CLORETO DE DIALQUIL CARBAMOIL), UMA CAMADA DE "TEIA" ADESIVA DE CO-POLIAMIDA, UMA CAMADA DE DISTRIBUIÇÃO DE NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, UMA CAMADA DE NÚCLEO COM PARTÍCULAS SUPERABSORVENTES E TECIDO, UMA CAMADA DE ADESIVO DE BORRACHA SIN TÉTICA E UMA CAMADA DE PELÍCULA EXTERNA DE TECIDO NÃO TECIDO DE POLIETILENO, QUE EVITA O EXTRAVASAMENTO DO EXSUDATO. ABSORVE E RETÉM O EXSUDATO, REDUZINDO O RISCO DE MACERAÇÃO. EMBALAGEM ESTÉRIL. TAMANHO 10X20 CM.	1800	UND
360.	CURATIVO ANTIMICROBIANO SUPERABSORVENTE, ESTÉRIL QUE REDUZ A CARGA MICROBIANA POR PRINCÍPIO FÍSICO DE HIDROFOBICIDADE. ELE É COMPOSTO POR UMA CAMADA DE MALHA DE ACETATO COM DACC (CLORETO DE DIALQUIL CARBAMOIL), UMA CAMADA DE "TEIA" ADESIVA DE CO-POLIAMIDA, UMA CAMADA DE DISTRIBUIÇÃO DE NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, UMA CAMADA DE NÚCLEO COM PARTÍCULAS SUPERABSORVENTES E TECIDO, UMA CAMADA DE ADESIVO DE BORRACHA SIN TÉTICA E UMA CAMADA DE PELÍCULA EXTERNA DE TECIDO NÃO TECIDO DE POLIETILENO, QUE EVITA O EXTRAVASAMENTO DO EXSUDATO. ABSORVE E RETÉM O EXSUDATO, REDUZINDO O RISCO DE MACERAÇÃO. EMBALAGEM ESTÉRIL. TAMANHO 10X10 CM.	1680	UND
361.	FILME DE POLIURETANO E POLIÉSTER, TRANSPARENTE E IMPERMEÁVEL, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO A BASE DE	1800	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025



	POLIACRILATO, PROTEGIDO POR PAPEL SILICONADO BRANCO COM PLANIMETRIA DE 1CM² E PELÍCULA PROTETORA SUPERIOR. SISTEMA DE APLICAÇÃO COM FITA (LINE) VERMELHA DOBRADA QUE LIGA O PAPEL SILICONADO À PELÍCULA PROTETORA SUPERIOR EM UMA DAS LATERAIS PARA DAR SUPORTE E FACILITAR A APLICAÇÃO. FINO E CONFORMÁVEL, IMPERMEÁVEL A ÁGUA E MICRORGANISMOS, MANTÉM A REGIÃO DE APLICAÇÃO PROTEGIDA E SECA E PERMITE QUE O PACIENTE SE BANHE COM O PRODUTO NO LOCAL. LIVRE DE LÁTEX. NÃO ESTÉRIL, PARA USO EXTERNO SOMENTE EM PELE ÍNTEGRA. MEDIDA: ROLO 10CM X 10,0M. EMBALAGEM: CAIXA COM 1 UNIDADE.		
362.	CURATIVO DE ESPUMA HIDROFÍLICA DE POLIURETANO DE 3 MM, TIRAS SUPERABSORVENTES E FILME DE POLIURETANO AZUL COM MARCA IMPRESSA, IMPERMEÁVEL, MAS, COM ALTA PERMEABILIDADE A VAPORES ÚMIDOS. COMPOSTO POR CAMADA DE CONTATO EM SILICONE PERFURADO, BORDAS DE 2CM COM EFEITO MEMÓRIA, POIS RETORNA AO SEU FORMATO ORIGINAL MESMO APÓS NECESSIDADE DE REPOSICIONAMENTO OU DOBRAS INDESEJADAS NAS BORDAS. ADESIVO PROTEGIDO POR FILME DE POLIETILENO. PRODUTO ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. O PRODUTO PODE SER RECORTADO SE NECESSÁRIO. LIVRE DE LÁTEX. EMBALAGEM ESTÉRIL. TAMAMHO : 15 X 15 CM	1200	UND
363.	REMOVEDOR DE ESPARADRAPO, RESÍDUOS DE COLA E CURATIVOS DO TIPO FILME SEM DOR. ISENTO DE ÁLCOOL. CONTÉM EMOLIENTES PARA HIDRATAR A PELE APÓS RETIRADA DO RESÍDUO DA COLA, CRIANDO UMA BARREIRA DE PROTEÇÃO NA MESMA. APRESENTAR LAUDO DE IRRITABILIDADE PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO CUTÂNEA (HRIPT) ESTUDO DERMATOLOGICO EM PEDIATRIA. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), CONFORME RDC 16 DE 01/04/2014, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA COSMÉTICOS, CONFORME RDC 48 DE 25/10/2013 E NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, CONFORME RDC 7 DE 11/02/2015. APRESENTAÇÃO: FRASCO SPRAY COM 30 ML.	1500	UND
364.	ADESIVO HIPOALERGÊNICO À BASE DE POLIACRILATO EM ROLO, PROTEGIDO POR PAPEL SILICONADO BRANCO COM PLANIMETRIA DE 1CM², COMPOSTO POR MATERIAL EM NON-WOVEM DE POLIÉSTER ELÁSTICO, BRANCO E POROSO. LIVRE DE LÁTEX. NÃO ESTÉRIL. 10 CM X 10 M	1400	UND
365.	ADESIVO HIPOALERGÊNICO EM SILICONE ROLO NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO POR MATERIAL EM NON-WOVEN DE POLIÉSTER ELÁSTICO, BRANCO E POROSO, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO EM POLIACRILATO E SILICONE. LIVRE DE LÁTEX.	600	UND
366.	CURATIVO ANTIMICROBIANO COMPOSTO POR CAMADA DE CONTATO COM A FERIDA EM MALHA DE ACETATO DE CLORETO DIALQUIL CARBAMOIL (DACC), UMA SUBSTÂNCIA FORTEMENTE HIDROFÓBICA QUE SE LIGA AOS MICRORGANISMOS DE FORMA RÁPIDA E EFICAZ, PROMOVENDO A REMOÇÃO DE BACTÉRIAS E OUTROS MICRORGANISMOS DE FERIDAS EXSUDATIVAS CONTAMINADAS, COLONIZADAS OU INFECTADAS. ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE DE 5MM DE ESPESSURA E COM PARTÍCULAS SUPERABSORVENTES DE POLIACRILATO, FILME DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL À ÁGUA E MICRORGANISMOS E COM ALTA PERMEABILIDADE À VAPORES ÚMIDOS, BORDAS ADESIVAS EM SILICONE. EMBALAGEM ESTÉRIL. TAMANHO: 12,5 X 12,5 CM	1000	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025



367.	CURATIVO ANTIMICROBIANO COMPOSTO POR CAMADA DE CONTATO COM A FERIDA EM MALHA DE ACETATO DE CLORETO DIALQUIL CARBAMOIL (DACC), UMA SUBSTÂNCIA FORTEMENTE HIDROFÓBICA QUE SE LIGA AOS MICRORGANISMOS DE FORMA RÁPIDA E EFICAZ, PROMOVENDO A REMOÇÃO DE BACTÉRIAS E OUTROS MICRORGANISMOS DE FERIDAS EXSUDATIVAS CONTAMINADAS, COLONIZADAS OU INFECTADAS. ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE DE 5MM DE ESPESSURA E COM PARTÍCULAS SUPERABSORVENTES DE POLIACRILATO, FILME DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL À ÁGUA E MICRORGANISMOS E COM ALTA PERMEABILIDADE À VAPORES ÚMIDOS, BORDAS ADESIVAS EM SILICONE. EMBALAGEM ESTÉRIL. TAMANHO: 17,5 X 17,5 CM	1000	UND
368.	CREME COM FORMAÇÃO DE BARREIRA DE LONGA DURAÇÃO QUE PROTEGE A PELE CONTRA AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS COMO EXSUDATOS, DERMATITE ASSOCIADOS À INCONTINÊNCIA (DAI) E USO DE CURATIVOS E SINTOMAS RELACIONADOS. PRODUTO DEVE AUXILIAR NA MANUTENÇÃO DO PH, PROMOVER LONGA HIDRATAÇÃO E CONDICIONAMENTO DA PELE. DEVE SER RESISTENTE A LAVAGEM* NÃO SENDO NECESSÁRIO A APLICAÇÃO FREQUENTE. HIDRATA E CONDICIONA A PELE POR ATÉ 56 HORAS/ RESISTE ATÉ 5 PROCEDIMENTOS DE HIGIENE/ CONTÉM DIMETICONA. PROCEDÊNCIA NACIONAL E REGISTRADO NA ANVISA. 92 GRAMAS	1650	UND
369.	CURATIVO AUTOADESIVO DE ESPUMA HIDROFÍLICA DE POLIURETANO DE 3MM, TIRAS SUPERABSORVENTES E FILME DE POLIURETANO AZUL COM MARCA IMPRESSA, IMPERMEÁVEL, MAS COM ALTA PERMEABILIDADE A VAPORES ÚMIDOS. COMPOSTO POR CAMADA DE CONTATO EM SILICONE PERFURADO E BORDAS DE 2CM COM EFEITO MEMÓRIA, POIS RETORNA AO SEU FORMATO ORIGINAL MESMO APÓS NECESSIDADE DE REPOSICIONAMENTO OU DOBRAS INDESEJADAS NAS BORDAS. ADESIVO PROTEGIDO POR FILME DE POLIETILENO. PRODUTO ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. O PRODUTO PODE SER RECORTADO SE NECESSÁRIO. LIVRE DE LÁTEX. TAMANHO: 15 X 15 CM	1600	UND
370.	SISTEMA DE COMPRESSÃO MULTICAMADAS, COM DUAS BANDAGENS. A PRIMEIRA, DE ACOLCHOAMENTO, COMPOSTA DE ESPUMA BRANCA DE POLIÉSTER, É EXTENSÍVEL EM AMBAS AS DIMENSÕES E TEM A FUNÇÃO DE PROTEGER A PELE DO PACIENTE E AS PROTUBERÂNCIAS ÓSSEAS. A SEGUNDA, DE COMPRESSÃO, COMPOSTA DE 100% ALGODÃO, COM ALTA TAXA DE TRANSPIRABILIDADE (MVTR) QUE PREVINE A MACERAÇÃO DA PELE E COM REVESTIMENTO COESIVO LIVRE DE LÁTEX COR DA PELE. COM REVESTIMENTO COESIVO, LIVRE DE LÁTEX E COR DA PELE, É APLICADA SOBRE A BANDAGEM DE ACOLCHOAMENTO. POSSUI INDICADORES ELÍPTICOS IMPRESSOS, QUE TRACIONADOS, TRANSFORMAM-SE EM CÍRCULOS E INDICAM A PRESSÃO ADEQUADA A SER APLICADA DURANTE O ENFAIXAMENTO. O PRODUTO É DE USO ÚNICO, E COM TEMPO RECOMENDADO DE USO E TROCA DE ATÉ 7 DIAS. TAMANHO: 18 -25 CM - 40 MMHG	1000	UND
371.	HIDROGEL PARA TRATAMENTO DE FERIDAS, COMPOSTO DE POLIAMINOPROPIL BIGUANIDA (PHMB) 0,1%, HIDROCOLÓIDES NATURAIS: PECTINA E CELULOSE, E QUE NÃO TENHA A ASSOCIAÇÃO DE BETAÍNA. HIDROGEL DE ALTA VISCOSIDADE, COESO E QUE NÃO ESCORRA PARA A BORDA. INDICADO PRINCIPALMENTE PARA FERIDAS INFECTADAS. HIDRATA, DESCONTAMINA, DESODORIZA E REALIZA DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO QUANDO NECESSÁRIO. CLASSE DE RISCO IV (BISNAGA 100 GR).	1300	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025



372.	SOLUÇÃO COMPOSTA DE ÁGUA PURIFICADA, PHMB 0,2%, BETAINA 0,1%, INDICADO PARA LIMPEZA, HIDRATAÇÃO, DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS E QUE SEJA BIOCOMPATÍVEL. FRASCO TRANSPARENTE. PRODUTO DEVERÁ ESTAR REGISTRADO DEVIDAMENTE NA ANVISA COMO PRODUTO MÉDICO PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO IV FRASCO ALMOTOLIA DE 100 ML.	1100	UND
------	---	------	-----

- 1.2. Para evitar a inclusão do código genérico de CATMAT dos itens a serem licitados, o que poderia gerar inconsistências com a descrição específica de cada item, tais códigos não foram incorporados a este Termo de Referência.
- 1.3. O objeto a ser adquirido nesse processo enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que tratam a Lei nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 3.294/2023.
- 1.4. Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade PREGÃO em sua forma eletrônica, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para atender o disposto no art. 40, I e II da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal 11.462/2023, Decreto Municipal nº 1.835/2024 e demais normas vigentes.
- 1.5. A quantidade do objeto desta contratação é referente ao período de contratação de 12 (doze) meses.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Nos termos do Estudo Técnico Preliminar produzido realizado pela SESA/PMA, que aponta a necessidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR**, por um período de **12 (doze) meses**, visando atender às necessidades de abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde Ananindeua/PA, a fim de promover serviços à população, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
- 2.2. A Contratação será procedida por meio **PREGÃO** em sua forma eletrônica, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender o disposto no art. 40, I e II da Lei nº 14.133/2021, e art. 19 da lei Municipal nº 3.294/2023, Decreto Federal 11.462/2023, Decreto Municipal 1.835/2024 e demais normas vigentes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 3.1. Celebração formal de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR**, visando atender às necessidades de abastecimento da Secretaria Municipal de Ananindeua, a fim de promover serviços à população, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
- 3.2. Considerando a solução escolhida, verifica-se que se tratam de produtos comuns, conforme previsto no inciso XIII, art. 6º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, uma vez que as especificações adotadas são reconhecidas e usuais no mercado e indicam objetivamente os padrões de desempenho e qualidade dos itens que esta Administração pretende adquirir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O presente TERMO DE REFERÊNCIA visa a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, visando atender às necessidades de abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua/PA, a fim de promover serviços à população, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

4.1.1. No tocante aos critérios quanto à avaliação das propostas, seguem abaixo os pré-requisitos que a empresa participante deverá possuir, na data do certame, e, para a avaliação do preço, será conduzido pelo setor de Contratos:

- 4.1.1.1 Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 01 (um) Atestados de Capacidade Técnica em nome da empresa, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- 4.1.1.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 4.1.1.3 Autorização de Funcionamento (AFE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA. Caso a licitante seja dispensada da AFE, deverá apresentar documento de comprovação da dispensa.
- 4.1.1.4 Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente, nos termos do artigo 21 da Lei n.º 5.991, de 17 de dezembro de 1973. Caso a licitante seja dispensada da Licença, deverá apresentar documento de comprovação da dispensa.
- 4.1.1.5 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 4.1.1.6 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
 - a. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - b. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);
 - c. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

4.1.1.7 Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025**



Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

- 4.1.1.8 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 4.1.1.9 O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 4.1.1.10 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada.
- 4.1.1.11 É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 4.1.1.12 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 4.1.1.13 Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 4.1.1.14 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

5. DOS DIREITOS E DEVERES DA CONTRATANTE

- 5.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações e constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.5. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações;
- 5.6. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada;
- 5.7. Solicitar a troca dos materiais/produtos que não atendem as especificações do objeto;
- 5.8. Acompanhar e supervisionar o fornecimento do objeto, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos;
- 5.9. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no presente termo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025



- 5.10. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. DOS DIREITOS E DEVERES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

São de responsabilidade da CONTRATADA:

- a. Os produtos a serem fornecidos deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de defesa do consumidor);
- b. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c. Os produtos ofertados na proposta de preços deverão ter especificações claras, completas e detalhadas;
- d. Será verificada a equivalência dos produtos entregues, com as especificações contidas no edital de licitação e seus anexos, sendo confrontadas também, com a proposta de preços apresentada pela empresa vencedora. Não será aceito material divergente das especificações contidas no edital;
- e. Na eventualidade de se verificar defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento ou a utilização dos produtos nas finalidades administrativas institucionais, a CONTRATANTE sustará os processos relativos a pagamentos em nome da contratada, enquanto não forem sanadas as incorreções, o que deve ocorrer no prazo estabelecido neste termo;
- f. A empresa contratada será responsável pelo transporte seguro, incluindo seus custos, garantindo a integridade de todos os produtos e entrega dos mesmos, desde a sua origem até o local de entrega, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete;
- g. Comunicar, por escrito à CONTRATANTE, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado;
- h. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução dos serviços / fornecimento;
- i. Adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução do contrato;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025**



- j. Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes da não execução do objeto do contrato, exceto quando isso ocorrer por exigências da Contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstância devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após sua ocorrência;
- k. Não subcontratar outra empresa para execução dos serviços objeto deste Contrato, ou transferir a outrem, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- l. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
- m. Aceitar os acréscimos e as supressões que se fizerem necessários nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125, da Lei nº 14.133 de 2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 7.1.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.1.2. O fornecimento deverá ser efetuado dentro de prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho.
- 7.1.3. A entrega do material deverá ser realizada no horário das 8h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua situado no Conjunto Guajará II, Estrada do Guajará, Rua SN 21, número 24, quadra 12. Bairro: Guajará – Ananindeua/PA. CEP: 67.149-810.
- 7.1.4. A empresa a ser contratada deverá atender as condições de habilitação e apresentação de propostas a serem exigidas no Edital, tais como as condições mínimas de qualificação econômica, fiscal, trabalhista e técnica, tudo nos termos mínimos previstos no Capítulo VI da Lei Federal no 14.133/21.
- 7.1.5. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 7.1.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 7.1.7. O material deverá ser entregue, preferencialmente, acondicionado em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que preferencialmente utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e bom armazenamento dos materiais.
- 7.1.8. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no ETP, neste Termo de Referência, Edital e na proposta, devendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025



ser substituídos no prazo de três 03 (três) dias, a contar da notificação a contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- 7.1.9. Todas as embalagens dos materiais, objeto do presente termo, deverão apresentar-se em perfeito estado de conservação, íntegras, com prazo de validade (se for o caso) e dentro dos padrões estabelecidos pelo Inmetro - Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia. Embalagens que estiverem estufadas, amassadas ou que contiverem defeitos ou violações, bem como as que apresentarem em seus conteúdos ferrugem ou qualquer outro tipo de impureza, que possa comprometer ou interferir na qualidade do produto, serão rejeitadas, cabendo a contratada substituí-los ou repô-los no prazo máximo, estabelecido no ETP.
- 7.1.10. Todos os materiais deverão possuir validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega definitiva do material, presente na embalagem, obrigando o fornecedor a substituí-lo imediatamente, sem qualquer ônus ao órgão ou entidade solicitante, caso se constate, neste período, qualquer avaria ou outra circunstância que a impeça de utilidade a que se destinam, a qual estará sujeita às despesas decorrentes de devolução e nova entrega.
- 7.1.11. O prazo de validade dos produtos obedecerá a legislação em vigor, observando-se as variáveis dos processos de obtenção, embalagem e conservação.
- 7.1.12. A justificativa para a estipulação dos prazos de garantia e validade citados nos parágrafos anteriores tem como principal finalidade, assegurar a qualidade do produto a ser adquirido, bem como a possível substituição do produto em casos de eventuais vícios detectados ao longo da utilização do material, já que a existência de vínculos contratuais entre as partes facilita a negociação.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei no 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 8.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 8.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 8.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 8.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei no 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 8.6 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025



Administração. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, VI);

8.7 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei no 14.133, de 2021, art. 117, §1o, e Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, II);

8.8 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, III);

8.9 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, IV);

8.10 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, V)

8.11 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, VII).

8.12 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 21, II)

8.13 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto no 11.246, de 2022).

8.14 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto no 11.246, de 2022, art. 23, IV).

8.15 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 21, IV)

8.16 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025**

da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 21, III).

8.17 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

8.18 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei no 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

8.19 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, VII).

8.20 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 21, VI).

8.21 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Obedecidas as formalidades legais, o pagamento será efetuado após a concreta prestação dos serviços, em até 30 (trinta) dias, após a LIQUIDAÇÃO de Nota Fiscal/Fatura, a qual deverá ser apresentada junto ao RECIBO, e ATESTADA pelo servidor responsável da CONTRATANTE e protocolada a tempo, após o escoreito recebimento, devidamente acompanhada das Certidões de INSS, FGTS, Trabalhista, Municipal, Estadual, Federal e outras por lei exigidas, devida e obrigatoriamente, regulares e atualizadas, sob pena de violação ao disposto no §3º, do art. 196, da Constituição Federal/88, respeitando as cláusulas contratuais, ao Termo de Referência e ao Edital, bem como as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA;

- a. O pagamento será condicionado à verificação da manutenção das condições de habilitação;
- b. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
- c. Não haverá pagamento de qualquer adicional ao preço ajustado.

9.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser entregue a CONTRATANTE, acompanhada do detalhamento do valor unitário dos itens, devidamente separado do valor de outros itens/serviços e o valor correspondente a impostos, seguros, fretes, transportes, tributos, taxas, contribuições fiscais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025



quaisquer outros que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o valor proposto para a execução do objeto descrito no Edital e seus anexos.

- 9.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços, compensação financeira por atraso no pagamento ou correção monetária.
- 9.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal e/ou Fatura, ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento inicia-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- a. O prazo para pagamento inicia-se após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação do serviço pela CONTRATADA.
- 9.5. No valor a ser pago pelo objeto, compreende todos os serviços necessários à plena execução do objeto, abrangendo todas as despesas ao mesmo concernente diretas ou indiretas, materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas e licença, custos diretos, indiretos e, enfim, quaisquer outras, ainda que não citadas, sendo a única remuneração devida ao cumprimento das obrigações ora assumidas e não estando sujeita a CONTRATANTE a estas obrigações da CONTRATADA em nenhuma hipótese.
- 9.6. Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de deduzir do pagamento devido à CONTRATADA, a importância correspondente às multas, faltas ou débitos a que porventura tiver dado causa.
- 9.7. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão CONTRATANTE, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- 9.8. Serão recebidos, apenas e exclusivamente, os itens condizentes com as especificações contidas no Edital e seus anexos.
- 9.9. Constatada qualquer irregularidade quanto a qualidade do produto, no ato da entrega, o item será recusado, devendo o mesmo ser repostado no prazo de 03 (três) dias corridos e de acordo com os critérios estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 9.10. A **CONTRATANTE** reserva-se ao direito de suspender o pagamento se, no ato do ateste, os produtos não estiverem de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos.
- 9.11. A quebra do equilíbrio econômico-financeiro será havida como caracterizada na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:
- I. Prática indiscriminada e notória de ágios nos materiais e/ou equipamentos de uso corrente para a perfeita execução dos serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025

- II. Outras ocorrências, ainda que temporárias, que desestabilizem os preços dos insumos formadores dos preços unitários ofertados;
- III. Oneração de custos, ainda que administrativos resultantes de medidas do governo, dentre os quais, aumento de encargo fiscal, empréstimos compulsórios ou criação de novos encargos.
- 9.12. Ocorrendo modificação dos encargos considerados nas composições de preços ditada por alteração na Legislação Federal, Estadual ou Municipal, poderá ser precedida à respectiva correção para mais ou para menos, na medida em que referida alteração na legislação seja refletida nas composições de preços.

10. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

10.2. O critério de julgamento das propostas apresentadas pelos licitantes será menor preço por ITEM, uma vez que a Administração Pública Municipal possui um corpo de servidores reduzido, assim, o gerenciamento de um contrato com todos os itens do grupo se torna muito mais vantajoso para a Administração, do ponto de vista de suas necessidades administrativas e operacionais, sendo selecionada a LICITANTE que apresentar o **Menor Preço por Item**, desde que observados os valores unitários de referência do item, que também são considerados preços máximos.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação serão programadas em dotação orçamentaria própria, previstas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua/PA para o exercício do ano de 2025.

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12.1. O servidor fiscal do contrato será designado através de portaria, para fiscalizar integralmente a execução do presente contrato, em observância a regra plasmada no artigo 117 da Lei 14.133/2021.

Ananindeua/PA, 12 de junho de 2025

Hevyla Borges de Lima
Hevyla Borges de Lima

Núcleo de Termo de Referência – NTR/SML
Matrícula: 46407-4/1

